



Se emendas impositivas não forem pagas no prazo, Câmara vai travar a pauta da Prefeitura de Cascavel

Leia-se “novo prazo”. A sessão da Câmara de Cascavel, ontem (28), tinha tudo para ser rápida e tranquila, até o início da discussão do Projeto de Emenda a Lei Orgânica de Cascavel 3/2023, que adia o pagamento das Emendas Impositivas da Câmara de Cascavel para 2024. A oposição reclamou e chamou o projeto de “Emenda do Calote” e esquentou o debate. Porém, o presidente da Casa, vereador Alécio Espínola, pediu licença da presidência para entrar na discussão estancar o debate. Segundo ele,

o Executivo Municipal está se adequando a realidade e, por conta disso, pede a “essa Casa um fôlego para que eles possam empenhar até o dia 28 de fevereiro de 2024”. Alécio afirmou ainda que vai alertar o prefeito Paranhos “que ele terá a responsabilidade de fazer andar as emendas impositivas, caso contrário, a pauta dessa Casa será travada, caso não cumpra”. Depois fala do presidente, a discussão do projeto foi suspensa por três sessões para “adequações ao texto”. **| Política 3**

APAE
Saúde estadual garante R\$ 1,8 mi para conclusão de obra em Cascavel

| Geral 7



Crianças em tratamento na Uopecan escrevem as suas ‘cartinhas’

| Geral 6

VAGA NO STF
Relator declara apoio a Dino; oposição prevê “vingança”

| Política 5

BRASILEIRÃO
Confronto entre Urubu e Galo define quem segue na briga

| Esporte 9

Direito da Família

Bandeirada



Mais uma vez registrando bom desempenho, o Paraná foi o terceiro estado brasileiro com o melhor saldo de empregos em outubro, com a abertura de 14.945 novas vagas com carteira assinada no mês, o segundo maior saldo de 2023 no estado, de acordo com o Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), divulgado ontem (28) pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Em outubro, 62% dos municípios paranaenses tiveram saldo positivo na abertura de vagas, com 248 das 399 cidades tendo mais contratações do que demissões. O bom resultado do Paraná é reflexo dos municípios. Entre as 399 cidades paranaenses, 333 tiveram saldo positivo na abertura de vagas nos primeiros 10 meses do ano, 83% do total. **| Economia 4**

CHEGOU A GRADUAÇÃO HÍBRIDA

ON-LINE

OFF-LINE

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ENGENHARIA DE SOFTWARE

ENGENHARIA ELÉTRICA

FARMÁCIA

univel
CENTRO UNIVERSITÁRIO

GRADUAÇÃO HÍBRIDA

45 98801.7885

ISSO É **viver univel**

DIREITO DA FAMÍLIA

Desocultando as violências de gênero

A violência, em especial a intrafamiliar, que tantas vezes perdura na obscuridade, agora ganha focos de luz. Com os olhos apertados, o sujeito oculto vem sendo revelado e novos mecanismos contra a violência doméstica começam a ganhar espaço no dia-a-dia, a fim de dar uma resposta social aos dados alarmantes sobre o tema.

Assim, aqueles que restaram na invisibilidade começam a ter seus direitos reconhecidos. O direito de família traçou uma triste história de exclusões dos vulneráveis e daqueles que fogem do convencional, afinal de contas o meio jurídico, enquanto prática de discurso, garantiu privilégios aos homens brancos e de classe alta, em especial no ambiente privado do lar. Contudo, tem sido aprofundado o entrelaçamento entre os espaços público e privado, de modo que há maior intromissão do Estado no exercício da autonomia da vontade dos indivíduos, em proteção da dignidade dos membros familiares.

Por esse motivo, crianças invisibilizadas pelo feminicídio agora podem contar com um novo direito: a pensão especial. As “crianças invisíveis” são aquelas que perdem ambos os pais pela prática do feminicídio: a mãe, pela morte, o pai, pela condenação criminal e perda do poder familiar, mas perdem também a infância, ao experimentar a dor da violência no local que deveria ser referência de acolhimento e amor.

crianças, em geral, são redirecionadas à família extensa que nem sempre conta com estrutura psicológica e econômica para garantir o pleno acolhimento. Cabe, portanto, ao Estado atuar para minimizar os efeitos da violência. Já existem políticas públicas de acolhimento social e psicológico, por meio do Sistema Único de Saúde e da Assistência Social, no entanto, o aspecto financeiro permanecia desguarnecido.

Dessa forma, em 2023, foi estabelecida lei que garante pensão especial, no valor de um salário mínimo, aos filhos e menores dependentes de mulheres vítimas de feminicídio com renda familiar modesta. É possível pleitear a pensão como medida provisória, antes do julgamento, para garantir desde já a proteção dos vulneráveis. Caso não confirmado o feminicídio, não haverá obrigação de devolução dos valores, salvo comprovada má-fé. E essa proteção não prejudica direito de indenização pelo agressor.

Aliás, não é somente a prática do feminicídio que é indenizável, sendo que o Superior Tribunal de Justiça já se posicionou quanto à indenização por dano moral às mulheres vítimas de violência, tendo em vista todos os tipos de violência possíveis em âmbito doméstico: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Ou seja, vale também para as violências invisíveis, como a psicológica (atualmente, é o tipo de violência contra a mulher com um dos maiores números de vítimas, segundo o Dossiê Mulher 2023).

A violência doméstica não escolhe idade, nem classe social, mas está enraizada nas questões de gênero, que seguiu camuflada por discursos moralistas por muito tempo. Mas, a venda da Justiça não deve servir para esconder injustiças, senão para tratar com igualdade todos os indivíduos, pois todos são dignos aos seus olhos.

Dra. Giovanna Back Franco
Professora universitária, advogada e mestre em Ciências Jurídicas
Saiba mais pelo Instagram: @dtofamiliaexplicado

CVV 188: Saúde “quita dívida” da sala utilizada para manter o serviço

Cascavel – A dívida referente à taxa de condomínio da sala da Rodoviária Municipal ocupada pelo o CVV (Centro de Valorização da Vida) que estavam atrasadas desde 2020 e sendo cobradas de forma mais intensa desde setembro deste ano pela Transitar, que administra o local, foi quitada pela Secretaria Municipal de Saúde. O valor estava em cerca de R\$ 15 mil e estava em nome da Navivel (Núcleo de Apoio à Vida de Cascavel) que sede o espaço ao CVV.

De acordo com o secretário municipal de Saúde, Miroslau Bailak, a dívida estava em nome da Navivel, uma instituição nacional que cuida da valorização do cuidado em relação ao suicídio, criada em Cascavel, para que pudesse arrecadar recursos para manter esse serviço de atendimento à população. “Em março deste ano sentamos aqui com a diretoria e assumimos o compromisso de pagar esses recursos até dezembro deste ano”, explicou.

Segundo o secretário, foi repassado também a Navivel que, após esse período, o CVV deve procurar outro local, já que a rodoviária será reformada e aí, sim, buscar recursos, já que o núcleo foi criado para isso, para buscar recursos e para bancar essas despesas. Claudemir Desto que é porta-voz do serviço



DIVULGAÇÃO

na cidade, disse que a Transitar confirmou que a situação está resolvida e não existe mais nenhuma cobrança para que eles desocupem o imóvel por falta de pagamento.

O CVV ocupa a sala no pavimento superior da Rodoviária desde dezembro de 2018. Segundo Desto, à época foi firmado um acordo com a Sesau (Secretaria Municipal de Saúde) que equipou o local com mobiliário e se comprometeu em pagar o condomínio, já que o serviço é realizado com 27 voluntários que trabalham no atendimento por telefone, gratuitamente.

Desde setembro de 2020 o custo mensal do condomínio que é de aproximadamente R\$ 300 e não vinha sendo pago e, por isso, o serviço foi notificado pela Transitar, que cedeu a sala gratuitamente e, caso o valor não fosse quitado, seriam despejados do local. O serviço é extremamente importante, visto que os problemas emocionais estão cada dia mais presentes

na vida das pessoas que desenvolvem desde ansiedade até depressão.

O CVV realiza apoio emocional e prevenção do suicídio, atendendo voluntária e gratuitamente todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo por telefone, e-mail e chat 24 horas, todos os dias. Somente em 2023, foram atendidas cerca de 10 mil ligações telefônicas da região de Cascavel.

PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

Segundo dados da ABP (Associação Brasileira de Psiquiatria), ocorrem em média 12 mil suicídios por ano no Brasil. Mundialmente a Organização Mundial da Saúde aponta 700 mil casos notificados no mundo por ano, somado aos subnotificados, ocorrem aproximadamente 1 milhão de casos anuais. Uma das formas de prevenir o suicídio é identificar alterações no comportamento das pessoas ao redor.

Dengue: Confirmados 431 novos casos

Curitiba - O boletim semanal da dengue registrou 431 novos casos no Paraná, segundo a Secretaria de Estado da Saúde, totalizando 3.522 casos desde o começo desse período epidemiológico, e nenhum novo óbito. Todas as 22 Regionais de Saúde têm casos confirmados e 208 municípios registraram casos com a doença, o que representa 52,1% do Estado. As cidades com mais casos confirmados são Londrina com 601

casos, Maringá com 529, Paranaguá 222, Paranavá 172, Foz do Iguaçu 112 e Santa Izabel do Oeste 93. Cascavel tem 9 casos positivos.

O novo boletim confirmou ainda três novos casos de chikungunya, somando 20 confirmações da doença no Estado. Do total de casos, 15 são autóctones (quando a doença é contraída no município de residência). Há, ainda, 203 casos em investigação e 287 notificações.

Desde o início deste período não houve confirmação de casos de zika.

falecimentos

ILDO DO NASCIMENTO (67)
MARIA ANGELICA DE MACEDO (87)
ARMINDO DA LUZ (60)
PEDRO BATISTA DA SILVA (59)
TERESINHA CORDEIRO DOS SANTOS (80)
MARLI APARECIDA TOPOROWICZ (61)
JOAO EVADIL HURBAN (65)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Vereadores adiam votação que prorroga pagamento das 'Impositivas' para 2024

FLÁVIO ULSENHEIMER/CMC

Cascavel – A discussão sobre o Projeto de Emenda a Lei Orgânica de Cascavel 3/2023, que adia o pagamento das Emendas Impositivas da Câmara de Cascavel para 2024 até foi iniciada ontem (28), durante a sessão ordinária da Câmara de Cascavel. No entanto, os vereadores acabaram concordando em adiar o debate por três sessões. A proposição deverá voltar à pauta do Legislativo em dezembro e com prazo “apertado” para ser votada.

O projeto encaminhado pelo Executivo de Cascavel no início de outubro, prevê que a Prefeitura de Cascavel poderá prorrogar a execução das emendas impositivas aprovadas para o orçamento de 2023, permitindo que elas sejam executadas a partir de 1º de janeiro de 2024, ou seja, sejam pagas com os valores do orçamento de 2024.

Na justificativa, o Executivo Municipal argumenta que os impactos da crise internacional, mais precisamente a guerra entre Rússia e Ucrânia causaram efeitos na economia mundial e trouxeram danos para a economia brasileira, além disso, argumentaram que o período eleitoral de 2022 impossibilitou a assinatura de novos convênios entre o Município de Cascavel e o Governo Federal. Por conta disso, entre outros impactos econômicos, o Município precisou direcionar o orçamento ao pagamento de outras despesas, como a garantia da folha de pagamento dos servidores.

Diante destas dificuldades, a Prefeitura encaminhou o projeto solicitando que os valores referentes às emendas impositivas apresentadas pelos vereadores no orçamento de 2023 e ainda não executadas, fossem prorrogadas para o ano de 2024. Ainda de acordo com a Prefeitura de Cascavel, as emendas impositivas apresentadas para o exercício de 2023 somam o montante de R\$ 8.952.912,45 e, até o momento, o Município teria executado aproximadamente R\$ 2 milhões, ou seja, faltando aproximadamente R\$ 6 milhões.



OPOSIÇÃO RECLAMA

Já no início da discussão do projeto, o vereador Edson Souza (MDB), apelidou o projeto de “Emenda do Calote”. “Essa emenda não deveria ser chamada de emenda número 3, ela deveria ser chamada de emenda do calote, porque é isso que o prefeito Paranhos quer fazer conosco”.

O vereador argumentou que a Prefeitura teve mais de um ano e meio para adequar o orçamento as emendas impositivas. Para o vereador, que costumeiramente é “ácido” com o prefeito Paranhos, disse que votar favorável ao projeto seria uma espécie de “submissão” dos vereadores. “Aí vem o prefeito e propõe que se dê um calote nas emendas, porque é isso que vai ser dado. Além de ele pedir isso, ele quer que a gente vote a favor disso, isso é muita submissão. Votar a favor nesse processo é quase uma declaração de amor ao prefeito Paranhos de quem for votar a favor, contra inclusive, os seus próprios mandatos. Mas em especial, contra essa Casa.”

POSIÇÃO DO PRESIDENTE

Logo após a fala de Edson Souza, o presidente da Câmara de Cascavel, vereador Alécio Espínola (Podemos), passou a presidência da Casa para o vice-presidente, para se pronunciar e votar o projeto. Alécio argumentou que as emendas impositivas são uma

conquista da Câmara de Cascavel, no entanto, disse que o Poder Executivo de Cascavel está se adequando a realidade e, por conta disso, pede a “essa Casa um fôlego para que eles possam empenhar até o dia 28 de fevereiro de 2024. Eu não precisei ligar para as entidades que receberam as minhas emendas porque eles sabem da responsabilidade dessa Casa e da responsabilidade do prefeito Paranhos.”

Alécio ainda foi além. Disse que nesse momento a Câmara de Cascavel deverá aprovar o pedido da Prefeitura, no entanto, argumentou que, se não forem cumpridas até o final de fevereiro de 2024 como solicitadas, a Câmara deverá travar a pauta do Executivo na Câmara. “Hoje, com muito respeito à população, e muito orgulho, quero participar desta votação e dizer sim a população e ao prefeito Paranhos. Nós não temos nenhum problema em deixar que essas emendas sejam empenhadas até o dia 28 de fevereiro de 2024. Porém, ano que vem, teremos as emendas desse ano até fevereiro e as emendas que estamos votando agora na LOA para que se cumpra ano que vem. Eu vou dizer isso ao prefeito Paranhos, que ele terá a responsabilidade de fazer andar as emendas impositivas, caso contrário, a pauta dessa Casa será travada, caso não cumpra”.

Adiamento

O pedido de adiamento da votação do projeto de emenda à lei orgânica foi solicitado pela vereadora Professora Liliam (PT). Ela argumentou que o projeto possui caráter inconstitucional e poderia acarretar em “pedaladas fiscais” por parte do prefeito. Por conta disso, pediu que a votação do projeto fosse adiada por três sessões para realizar adequações ao texto. O pedido recebeu apoio da base governista e foi aprovada por 16 votos favoráveis e um contrário, do vereador Josias de Souza (MDB).

Informe da redação

editoria e colaboradores

IPVA 2024

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para os proprietários de veículos transferirem créditos do Programa Nota Paraná para serem abatidos do IPVA referente ao ano de 2024. O sistema de transferência foi aberto em 1º de novembro. Até o momento, são 87.306 veículos cadastrados para utilizar os créditos do programa. Ao todo, mais de R\$ 5,74 milhões foram transferidos em saldos do Nota Paraná para o pagamento do IPVA 2024.

Couvert artístico

A Alep discute o projeto de lei 274/2023, que determina a estabelecimentos comerciais que oferecem serviço de covert artístico, a descrição clara do preço pago. O projeto veda aos estabelecimentos a cobrança do serviço de covert ao consumidor que se encontre em área reservada ou em local que não possa usufruir. Nesse ano, o Governo do Paraná já havia sido sancionada uma lei que define o caráter opcional do pagamento dessa cobrança.

Alteração UFM

Foi publicado no Diário Oficial do Município de Cascavel, as alterações no valor da UFM (Unidade Fiscal do Município). O reajuste foi de mais de 5% e passará dos atuais R\$ 55,17 para R\$ 58,17. A UFM é utilizada para aplicação de multas e balizar valores cobrados pelo município. Já a UVC (Unidade de Valor de Custeio) teve reajuste de mais de 4% e irá de R\$ 70,07 para R\$ 73,49.

Sabatina Dino

O senador e presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil), marcou para o dia 13 de dezembro a sabatina de Flávio Dino, indicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para o STF. O relator na CCJ será o senador Weverton Rocha (PDT). Dino passará pela sabatina e precisa ser aprovado pela comissão e pelo Plenário do Senado para ocupar a vaga na Suprema Corte, aberta com a aposentadoria

compulsória de Rosa Weber.

Repasse FPM

Com o pagamento aos cofres municipais previsto para a próxima quinta-feira (30), o FPM deste mês apresenta crescimento de 2,67% em comparação ao mesmo período do ano passado. O acumulado do mês interrompe uma sequência de quatro meses de queda nos repasses regulares. O valor será de R\$ 3.361.493.666,37, levando em consideração a retenção do Fundeb. O valor bruto é de R\$ 4.201.867.082,96.

Acumulado em 2023

Com relação ao acumulado do ano, os Estudos Técnicos da CNM verificaram que o valor total do FPM vem apresentando uma oscilação. O total repassado aos Municípios no período de 2023 apresenta um crescimento de 3,59% em relação ao mesmo período de 2022. Ao desconsiderar o comportamento da inflação, observa-se que o FPM acumulado em 2023 apresenta queda de 0,90% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Multa mantida

A Segunda Turma do STF rejeitou dois recursos apresentados pelo ex-presidente da República Jair Bolsonaro e pelo Partido Liberal contra decisão do TSE que aplicou multa de R\$ 20 mil por propaganda eleitoral irregular antecipada nas eleições de 2022. O caso se refere à reunião realizada por Bolsonaro no Palácio da Alvorada, em julho de 2022, para falar com embaixadores sobre o sistema eleitoral brasileiro.

Desoneração folha

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, está em negociação com os setores da economia sobre a desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia. Segundo o ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, o objetivo é discutir uma nova proposta. No entanto, ele não adiantou quais seriam os termos.

Paraná foi o terceiro que mais gerou empregos em outubro em todo país

Curitiba - O Paraná foi o terceiro estado brasileiro com o melhor saldo de empregos em outubro, com a abertura de 14.945 novas vagas com carteira assinada no mês, o segundo maior saldo de 2023 no Estado. Esta foi a segunda vez no ano em que o Paraná ocupa essa posição – a primeira foi em fevereiro –, ficando atrás apenas de São Paulo (69.442) e Rio de Janeiro (18.803). Os dados são do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), divulgados ontem (28) pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

O estado também está entre os maiores geradores de emprego do País, e o melhor na região Sul, no acumulado do ano. Foram 115.073 novos postos de trabalho formais entre janeiro e outubro, com saldo positivo em todos os meses. Em 2023, apenas estados mais populosos – São Paulo (502.193), Minas Gerais (187.485) e Rio de Janeiro (141.981) – estão na frente. Em todo o Brasil, o saldo de empregos atingiu 1.784.695 novas vagas no ano, com 190.366 abertas em outubro.

No mês a mês, foram 8.795 novos postos em janeiro, 24.106 em fevereiro, 13.406 em março, 10.338 em abril, 8.023 em maio, 7.873 em junho, 7.242 em julho, 13.402 em agosto, 8.795 em setembro e as 14.945 vagas de outubro. Com isso, o estoque de vagas ocupadas atingiu o número de 3.038.190 trabalhadores formais no Estado. “O bom resultado no mercado de trabalho ao longo de todo o ano é resultado da nossa política de atração de investimentos, que geram emprego e renda para os paranaenses”, afirmou o governador Ratinho Junior. “Criamos mais vagas que estados mais

populosos e avançamos em todos os setores, o que demonstra o bom momento da nossa economia”.

O governador também ressaltou que a taxa de desocupação medida pelo IBGE chegou a 4,6% no terceiro trimestre de 2023. É a menor dos últimos nove anos. A taxa recuou 0,3 ponto percentual em relação ao trimestre anterior (4,9%) e 0,7 ponto percentual ante o terceiro trimestre do ano passado (5,3%).

O secretário estadual do Trabalho, Qualificação e Renda, Mauro Moraes, salientou que o Paraná tem uma sequência bem-sucedida de saldos positivos de empregos, fruto da iniciativa privada e da intermediação pública. “Tivemos nosso segundo melhor resultado em 2023, superando o estado de Minas Gerais, que sempre esteve muito bem posicionado no ranking nacional de empregabilidade”, destacou. “E na Região Sul, estamos na liderança isolada, acumulando bons resultados e reforçando a tendência de crescimento constante de novos postos de trabalho no Paraná”.

SETORES

Todos os setores da economia tiveram resultados positivos em outubro, com destaque para o de serviços, que respondeu por quase metade das vagas criadas, com saldo de 7.660 postos de trabalho. Na sequência estão o comércio, com 3.603 vagas, indústria (2.634), construção (621) e agropecuária (427).

Os serviços também dominaram o mercado de trabalho no acumulado do ano, com a abertura de 64.239 vagas entre janeiro e outubro, 56% do total. É seguido pela indústria (17.156), comércio (15.068), construção



(14.098) e agropecuária (4.513).

MUNICÍPIOS

Em outubro, 62% dos municípios paranaenses tiveram saldo positivo na abertura de vagas, com 248 das 399 cidades tendo mais contratações do que demissões. Em 15 municípios, o número de admissões e de desligamentos foi o mesmo. Os outros 136 apresentaram saldo

negativo no mês. Curitiba liderou a geração de emprego no mês, com 4.435 novos postos, seguida por Maringá (985), Londrina (788), Ponta Grossa (718), São José dos Pinhais (642), Foz do Iguaçu (388), Pato Branco (371), Toledo (323), Assis Chateaubriand (232) e Araucária (229).

333 cidades “positivas”

O bom resultado do Paraná no mercado de trabalho em 2023 é reflexo do dinamismo dos municípios na geração de empregos. Entre as 399 cidades paranaenses, 333 tiveram saldo positivo na abertura de vagas nos primeiros 10 meses do ano, 83% do total. Segundo o Caged, o Estado criou 115.073 novos postos de trabalho formais no acumulado do ano, quarto melhor desempenho do País.

As cidades maiores lideram a geração de empregos, com destaque para Curitiba, que abriu 19.734 vagas entre janeiro e outubro. No Interior, os destaques são Londrina e Maringá, com 7.448 e 6.883 novos postos, respectivamente. São José dos Pinhais, com 6.781 vagas, e Ponta Grossa, com 4.026, fecham o topo do mercado de trabalho paranaense no acumulado do ano.

Completam o top 25 Cascavel (4.000), Pinhais (3.452), Toledo (3.022), Foz do Iguaçu (2.835), Colombo (2.562), Assis Chateaubriand (2.187), Guarapuava (1.904), Campo Largo (1.724), Francisco Beltrão (1.479), Araucária (1.449), Paranavai (1.323), Pato Branco (1.299), Arapongas (1.284), Campo Mourão (1.225), Rolândia (1.188), Paranaguá (1.112), Ibiporã (1.024), Fazenda Rio Grande (983), Carambei (954) e Medianeira (942).

Superávit primário do Governo tem queda de 40% em outubro

Brasília - O aumento de gastos em ritmo maior que o crescimento das receitas fez o superávit primário do Governo Central – Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central – cair cerca de 40% em outubro. No mês passado, o resultado ficou positivo em R\$ 18,277 bilhões, contra superávit de R\$ 30,592 bilhões obtido em outubro de 2022. O superávit caiu 40,3% em valores nominais e 43% em termos reais, quando se desconta

a inflação.

O superávit primário representa o resultado positivo das contas do governo sem os juros da dívida pública. Tradicionalmente, o mês de outubro registra superávit por causa do pagamento trimestral de tributos pelas instituições financeiras. Em valores nominais, o resultado de outubro foi o quarto melhor da história, só perdendo para outubro de 2022, de 2020 e de

2016. Em valores reais (corrigido pela inflação), foi o oitavo maior superávit para o mês. O superávit recorde para meses de outubro foi registrado em outubro de 2016, quando houve resultado positivo de R\$ 40,872 bilhões por causa da repatriação de recursos no exterior ocorrida na época.

Apesar da queda em relação ao ano passado, o resultado veio melhor do que o esperado pelas instituições financeiras.

INDICADORES ECONÔMICOS

| DÓLAR | | 28/11 | |
|-----------|--------------|--------|--------------|
| | % dia compra | venda | % mês |
| COMERCIAL | -0,6% | 4,8710 | 4,8720 -3,4% |
| PTAX (BC) | -0,2% | 4,8861 | 4,8867 -3,4% |
| PARALELO | -0,6% | 4,7800 | 5,1500 -3,2% |
| TURISMO | -0,6% | 4,7800 | 5,1300 -3,2% |
| EURO | +0,3% | 5,3644 | 5,3671 +0,4% |

| US\$ 1 É IGUAL A: | | MOEDAS X REAL | |
|-------------------|--------|---------------|-------------------|
| lêne | 147,89 | lêne | R\$ 0,0329 |
| Libra est. | 0,79 | Libra est. | R\$ 6,20 |
| Euro | 0,91 | Peso arg. | R\$ 0,014 |
| Peso arg. | 359,60 | R\$1: | 1.519,06 guaranis |

| BOVESPA | | 28/11 | |
|-------------------|----------------|-------|--|
| IBOVESPA: +0,64% | 126.538 pontos | | |
| Ações | % | R\$ | |
| Petrobras PN | +1,51% | 35,60 | |
| Vale ON | +0,22% | 73,47 | |
| Itaunibanco PN | +0,98% | 30,90 | |
| Bradesco PN | +0,93% | 16,21 | |
| Magazine Luiza ON | -2,55% | 1,91 | |
| Marfrig ON | +6,77% | 9,93 | |

| ÍNDICES DE INFLAÇÃO | | | | |
|---------------------|------|------|-------|-------|
| Índice em % | SET | OUT | ano | 12m |
| IPCA (IBGE) | 0,26 | 0,24 | 3,75 | 4,82 |
| IGP-M (FGV) | 0,37 | 0,50 | -4,46 | -4,57 |
| IGP-DI (FGV) | 0,45 | 0,51 | -4,40 | -4,27 |

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

| TABELA DO IR | | | |
|-----------------------|---------|---------|--|
| BASE (R\$) | Atiq. % | deduzir | |
| Até R\$ 2.112 | zero | zero | |
| 2.112,01 até 2.826,65 | 7,50 | 158,40 | |
| 2.826,66 até 3.751,05 | 15 | 370,40 | |
| 3.751,06 até 4.664,68 | 22,50 | 651,73 | |
| Acima de 4.664,68 | 27,50 | 884,96 | |

| SAL. MÍNIMO PR (jan/23 a dez/23) | | | | |
|----------------------------------|-------------|-----|-------------|--|
| I | R\$ 1731,02 | III | R\$ 1859,19 | |
| II | R\$ 1798,60 | IV | R\$ 1999,02 | |

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

| PREVIDÊNCIA | | COMP: MAI a DEZ | |
|-------------------------------|--------------|-----------------|---------------|
| Autônomo e Facultativo | | | |
| Valor mínimo | R\$ 1.320,00 | 20% | R\$ 260,44,00 |
| Valor máximo | R\$ 7.507,49 | 20% | R\$ 1.501,49 |

| MEI - Microempreendedor Individual | |
|------------------------------------|-------------------------------|
| Valor mínimo | R\$ 1.320,00 5% R\$ 66,00 |
| Valor máximo | R\$ 7.507,49 20% R\$ 1.501,49 |

Seguros Especiais
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

MERC. RURAL

| PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB) | | | | |
|-----------------------------|--------|-------|-------|--------|
| Em 28/11 | PR | DIA | 30d. | Casc. |
| SOJA | 127,96 | 0,0% | 1,7% | 127,00 |
| MILHO | 47,37 | 0,0% | 7,7% | 47,00 |
| TRIGO | 71,26 | -2,3% | 30,8% | 76,00 |
| BOI GORDO | 232,99 | -0,1% | -0,1% | 223,00 |
| SUINO | 6,42 | 0,3% | 1,3% | - |

| BOLSA DE CHICAGO | | | | |
|------------------|--------|----------|-------|-------|
| Em 28/11 | CONT. | FECH. | DIA | 30d. |
| SOJA | jan/24 | 1.346,50 | 16,75 | 2,0% |
| FARELO | dez/23 | 450,30 | -8,40 | 5,5% |
| MILHO | dez/23 | 451,50 | -4,00 | -6,1% |
| TRIGO | dez/23 | 543,75 | 9,50 | -5,5% |

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

| LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO) | | | | |
|-----------------------------------|-----------|--------|-------|-------|
| Em 28/11 | PRACA | R\$/sc | SEM | 30d. |
| SOJA | Cascavel | 139,00 | -0,7% | 3,0% |
| SOJA | Paranaguá | 143,00 | -0,7% | -1,4% |
| MILHO | Cascavel | 52,00 | 2,0% | 8,3% |

Relator prevê mais de 50 votos para Dino; oposição diz que ele “vai se vingar”

Brasília - Relator da indicação de Flávio Dino para o STF (Supremo Tribunal Federal), o senador Weverton Rocha (PDT-MA) disse ontem (28) que o atual ministro da Justiça deve ser aprovado pelo Senado. O parlamentar estima que Dino receba mais de 50 votos no Plenário [são necessários 41 para aprovação]. A sabatina na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) está prevista para o dia 13 de dezembro.

Questionado sobre a “falta de simpatia” de parte dos senadores pela indicação de Dino, Weverton disse que está trabalhando para apresentar as credenciais do ministro àqueles que ainda não têm declaração de voto firmada, mas ressaltou que a ideia é dialogar com todos os 81 senadores. Dino também deve conversar com senadores. É de praxe os indicados a cargos que dependam de aprovação do Senado se reunirem com os parlamentares antes da sabatina na CCJ, etapa anterior à votação no Plenário. “Eu acho que vamos sair com no mínimo 50, que é um número tranquilo para passar no Plenário. Acha-mos que ele pode chegar a 58 ou a 62. [...] Tem colega senador que não vai votar nele, mas não tem o porquê de ele não conversar com o colega”, disse durante coletiva em entrevista à imprensa.

Os relatores das indicações de autoridades devem manifestar se o indicado cumpre ou não os requisitos e geralmente o fazem após a sabatina. No caso do STF, algumas das exigências são ter “notável saber jurídico e reputação ilibada”, mas Weverton decidiu já manifestar publicamente seu apoio a Dino. “Geralmente o relator aguarda a sabatina para fazer a sua declaração de voto, mas um caso como esse, que está tendo muita especulação, é importante você sair e já falar que eu irei apresentar o relatório falando sobre a sua vida vitoriosa, dos plenos saberes jurídicos. Temos hoje muita tranquilidade em estar levan-



Relator da indicação de Dino prevê até 62 votos pela aprovação

do o relatório com a indicação para a aprovação no próximo dia 13 de dezembro”, disse.

Conterrâneo de Dino, Weverton afirmou ainda que a indicação é motivo de felicidade e orgulho para o povo de seu estado e da região. “O Maranhão todo está muito feliz de saber que nós vamos ter um representante maranhense, do Nordeste, na mais alta corte deste país”,

“VINGANÇA”

Já o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), afirmou que Flávio Dino ocupará uma vaga no STF para “se vingar da oposição”. Bolsonaro fez a afirmação em coletiva após o lançamento do “PL60+”, movimento lançado pelo Partido Liberal para atrair o eleitorado com 60 anos ou mais. “O Lula extrapolou na sua ignorância e no seu desrespeito com o Brasil ao enviar o nome de uma pessoa que reúne tudo de ruim”, afirmou o senador, para quem Dino não inspira “nenhuma confiança”.

O filho do ex-presidente Jair Bolsonaro ainda acusou

o ministro da Justiça de desrespeitar o Congresso Nacional e de “perseguir” políticos: “[Dino] persegue um opositor, pode passar a perseguir aqueles que hoje estão no governo”. Flávio Bolsonaro é autor do pedido de impeachment do ministro pelo episódio da visita ao Ministério da Justiça de Luciane Barbosa Farias, chamada de “Dama do Tráfico” – esposa do líder do CV (Comando Vermelho) - para participar de reuniões com secretários.

FORTE RESISTÊNCIA

Apesar do relator contar votos de sobra para aprovação de Flávio Dino, o ministro terá que responder a muitos questionamentos da oposição, além de outros “desafetos” na Câmara Alta. Dino é o “amigo” que Lula afirmou não indicaria ao STF, além de ser veemente cobrado pelo “sumiço” das imagens do Ministério da Justiça em 8 de janeiro. O ministro é “responsabilizado” pela falta de ações de reforço para prevenir e evitar os fatos lamentáveis na Praça dos Três Poderes.

PEC limita mandato no STF

Diversos blogs e portais de notícias, ontem (28), confirmaram a informação publicada pelo G1 dando conta que o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), vai pautar a PEC do mandato fixo para ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) ainda no primeiro semestre de 2024. Pacheco afirmou que há magistrados a favor da pauta: “Vou pautar e vai passar”. Esta será a segunda ação do Senado alterando o funcionamento da Suprema Corte. Vale lembrar que a PEC do mandato fixo foi uma promessa de Pacheco em sua campanha para reeleição à presidência do Senado.

Além da PEC do mandato, Pacheco disse ao blog que pautará em 2024 o fim da reeleição com mandato de 5 anos para presidente, governador e prefeito.



Padrinho leal

A permanência do encarecido ministro das Comunicações, Juscelino Filho, evidencia a submissão do Planalto ao Centrão e ao padrinho político dele, o senador Davi Alcolumbre (União-AP). Apesar das denúncias que o cercam – que vão de supostos desvios na Codevasf à suposta ocultação de patrimônio -, Juscelino permanece intocável no cargo. Alcolumbre se tornou imprescindível ao Governo depois que assumiu o comando da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. As principais decisões – como indicações do presidente Lula da Silva – passam pelo colegiado. E, pelo apadrinhado e outras contrapartidas, o senador tem sido leal ao Planalto. Foi rápido ao agendar as sabinas de Flávio Dino, indicado para o STF, e Paulo Gonet, indicado para o comando da PGR. Em tempo: Alcolumbre segurou por mais de 90 dias a sabatina do hoje ministro André Mendonça indicado por Jair Bolsonaro.

Cadê ele?



Muitos políticos se perguntam onde está José Roberto Arruda, ex-governador do DF, ainda ineligível, após a derrota da ex-esposa Flávia Arruda para o Senado. Não se sabe se ainda tem espólio eleitoral de antes, mas está se cercando de grandes advogados - alguns ligados ao Centrão - e é professor de engenharia de uma faculdade da Asa Sul.

Passaporte apreendido

O empresário Luís Antônio Mendes, filho do governador do Mato Grosso, Mauro Mendes, pediu ao STJ a devolução do passaporte dele. O documento de Luisinho, como ele é conhecido, foi apreendido pela Polícia Federal na Operação Hermes II, investigação sobre contrabando de mercúrio para garimpos. A PF chegou a pedir a prisão temporária do empresário, mas o pedido foi indeferido pela Justiça.

Hattem x Judiciário

O deputado Marcel van Hattem (Novo-RS) já conseguiu o apoio de 152 colegas ao pedido de instauração da CPI para investigar supostos abusos de autoridade praticados por membros do

Supremo Tribunal Federal (STF) e Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Faltam 19 assinaturas para que a comissão seja instalada. “A democracia brasileira demanda que as cortes superiores saibam exercer a autocontenção de poder”, justifica.

Cartão corporativo

Nos últimos 11 meses, os gastos com cartão corporativo da Vice-Presidência, comandada por Geraldo Alckmin, somaram R\$ 458 mil, conforme dados do Portal da Transparência. Quando comparado com o mesmo período de gestões anteriores, o valor gasto sob Michel Temer foi de R\$ 511 mil e R\$ 789 mil quando Hamilton Mourão chefiava a vice.

Compromisso

O deputado Danilo Forte (União-CE), relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias, se comprometeu a indicar os investimentos em infraestruturas de transporte como prioridade nas diretrizes da LDO 2024. O compromisso foi feito em reunião com o diretor executivo da CNT, Bruno Batista. O deputado também recebeu o estudo “Série Especial de Economia – Investimentos em Transporte: PLOA 2024”.

ESPLANADEIRA

Adriano Espeschit convida Alckmin e ministros para conhecer projeto de extração de potássio no Amazonas. # Brasilcap sorteia, no dia 6 de dezembro, o prêmio especial Ourocap, que pode chegar a R\$ 25 milhões. # Loja Tutto per la Casa promove hoje workshop gratuito natalino no Fashion Mall, no Rio.

Uopeccan: Crianças em tratamento escrevem cartinhas ao "Papai Noel"

Cascavel – O mês de dezembro está chegando e, com ele, o espírito natalino, as decorações e a renovação das esperanças. As tradicionais "Cartinhas de Natal" sempre são uma forma que as empresas, instituições e o próprio Poder Público encontram para conseguir alegrar principalmente as crianças nesta época do ano. Uma destas campanhas está sendo realizada pelo Hospital Uopeccan para as crianças que são pacientes da oncopediatria que também aguardam por um "Papai Noel".

A Uopeccan é referência no tratamento contra o câncer infantil em todo o estado e, atualmente, mais de 300 crianças e adolescentes estão em acompanhamento oncológico clínico, sendo das regiões Oeste, Sudoeste, Centro-Oeste e Noroeste do Paraná. De acordo com a diretora de Assuntos Institucionais da Uopeccan, Kelyn Aires, mais um Natal está se aproximando, junto com mi-

lhares de pedidos de presentes para o Papai Noel.

Por isso, todos os anos, a administração da instituição em conjunto com o setor de educação, pede aos pacientes do setor de oncopediatria para que escrevam suas cartas para o 'bom velhinho'. As cartinhas são escritas pelas crianças, com ajuda dos pais ou responsáveis e são depositadas na urna na sala de espera do ambulatório da ala.

Segundo a diretora, existem pedidos de todos os tipos, desde um gatinho, coelho e penteadeira, até os mais requisitados como os celulares e videogames. "São desejos daqueles que, desde pequenos, já batalham pela vida e buscam realizar seus sonhos para tornar esse momento de tratamento um pouco mais leve. Para nós, é uma alegria imensa desenvolver esse projeto e contribuir para que centenas de crianças e adolescentes, que passam por essa luta contra



o câncer, recebam o presente dos sonhos e tenham um Natal mais feliz, com uma distração da doença", disse Kelyn Aires.

COMO ADOTAR

Para adotar as cartas basta entrar em contato pelo número

(45) 2101-7002 ou ir pessoalmente até ao Núcleo Solidário, que fica na Rua Potiguaras, número 880, Bairro Santo Onofre. O presente deve ser entregue pelo padrinho/madrinha no endereço indicado na cartinha, até o dia 22 de dezembro.

Presentes chegando

Outra campanha que está em andamento é da Seaso (Secretaria Municipal de Assistência Social) de Cascavel. Um total de 1,7 mil cartinhas foram adotadas em tempo recorde – pela a comunidade e os presentes já começaram a ser entregues para crianças e adolescentes, de 1 a 17 anos, atendidos nos centros de convivência, Eureka e Cras.

O objetivo é de presentear os pequenos de famílias em situação de vulnerabilidade tanto da área urbana e como da área rural. A entrega dos presentes deve ser realizada até dia 8 de dezembro na sede da Seaso, que fica localizada na Rua Pernambuco, 1.900, atrás do Paço Municipal, e funciona de 8h às 12h e das 13h às 17h. Os presentes também podem ser entregues diretamente na unidade relacionada na cartinha.

Os presentes serão entregues pela Caravana do Papai Noel, a maior celebração itinerante da história de Cascavel, de 18 a 22 de dezembro. Informações pelo telefone (45) 3392-6352.



UBIRATÃ

RECEBE PRÊMIO ESTADUAL PELA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

A educação de Ubiratã está em festa! O município conquistou mais um reconhecimento. Desta vez foi finalista do **Prêmio Estadual Band de Cidades Excelentes 2023**, que ocorreu no último dia 7 de novembro, no auditório do Museu Oscar Niemeyer (MON), em Curitiba. **O mérito foi na categoria "Educação"**, na faixa populacional até 100 mil habitantes e tem o propósito de incentivar, **reconhecer e valorizar** as boas práticas de gestão pública.



UBIRATÃ
PREFEITURA

Estado libera R\$ 1,8 milhão para obra do Centro de Habilitação da Apae de Cascavel

Curitiba - O Governo do Estado, por meio da Sesa (Secretaria de Estado da Saúde), liberou ontem (28) R\$ 1.804.221,02 para a conclusão da obra do Centro de Habilitação e Reabilitação da Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Cascavel. A edificação possui aproximadamente 2,4 mil metros quadrados e possibilitará a ampliação da capacidade física e dos atendimentos ofertados na unidade.

O Secretário de saúde Beto Preto explicou que a Sesa já possui convênio com as Apaes do Paraná por meio da compra de serviços pelo SUS (Sistema Único de Saúde) e que juntamente à PGE e, principalmente, pela solicitação do governador Ratinho Júnior foi possível assinar um convênio inédito, onde o recurso será utilizado para a conclusão da obra e atender a toda a demanda da instituição na área da saúde. “Já temos convênios



com as Apaes do Paraná para atendimentos pelo SUS e hoje assinamos, de maneira inédita, com a orientação do governador Ratinho Junior, este recurso para a finalização da obra deste espaço. É a primeira vez que o Governo destina recursos próprios para convênios de obras com as Apaes”, disse.

“Quem conhece o trabalho que as APAEs realizam sabe do tamanho da paixão e amor que existe lá dentro. Quando recebe-

mos essa demanda, não medimos esforços junto ao Governo do Estado para possibilitar a liberação do recurso. Uma luta de um ano. Hoje é um dia histórico e inédito que vai promover a alegria de muita gente. Só temos a agradecer ao governador Ratinho Júnior e ao secretário Beto Preto”, afirmou o deputado Estadual, Marcio Pacheco.

Atualmente, a Apae realiza 5 mil atendimentos por mês, capacidade que dobrará com

a ampliação. O espaço contará com 27 salas, uma estrutura moderna atendendo todos os critérios de acessibilidade, e proporcionará um ambiente adequado e unificado para as áreas de assistência social, terapias, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e hidroterapia, entre outros.

No piso inferior ficarão a recepção, consultórios médicos e odontológicos, fisioterapia, psicologia, banheiros, integra-

ção sensorial, piscina aquecida e vestiários. No superior, está previsto um auditório para reuniões, formação e capacitação de funcionários, grupos de estudos com famílias e outras atividades promovidas pela entidade.

O presidente da Apae de Cascavel, João Maschio, falou sobre a liberação do recurso. “É muito importante para nós recebermos esse apoio para terminarmos essa obra no próximo ano. Agradecemos pelo empenho de todos nessa quebra de paradigmas, e por toda a sensibilidade que tiveram com a Apae”, afirmou.

Fundada em 1971, a Apae de Cascavel é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos.

PARANÁ CONTRA A DENGUE

FAÇA A SUA PARTE PARA ACABAR COM O MOSQUITO.

Mantenha a caixa-d'água fechada e limpa.

Não deixe água acumulada nas lajes.

Mantenha os pneus em áreas cobertas até o descarte correto.

Mantenha o quintal sempre limpo e as lixeiras tampadas.

Lave os potes de água dos pets pelo menos 2 vezes por semana.

Deixe a tampa do vaso sanitário sempre fechada.

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA.

DENGUE.PR.GOV.BR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Palavras cruzadas

| | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Aparelho (?): é formado pelas pernas | Alfabeto manual dos surdos | Líquido reidratante | Aberturas de garrafas | Delicadeza no trato com outros | De pouca profundidade (pl.) |
| A poesia cantada | | Produtor de filmes | A índole do vilão | (?) chi chuan, arte marcial | |
| Sucede a "oitava" | | | Assoalhos; pavimentos | Código da pilha palito | |
| Tem o som do "j", em "gelo" | A (?): sem rumo | | | Aterrissa (o avião) | |
| | | | Lição de disciplina | Consoantes de "mais" | |
| Instrumento de sopro | | | É puro, no campo | Unir; juntar | Tarsila do (?), pintora |
| Aquela que matou alguém | Seleção; separação | | | | |
| A 4ª letra | Birrento; chorão | | | | |
| | | Repetem (o espetáculo) | | Arrumadeira de quartos | |
| O dos hippies era "Paz e Amor" | A abelha, em relação ao zangão | | Gritar como um animal | | |
| É eliminado através da dedetização | | | Palavra; vocábulo | | |
| | | | | Construção para moradia | |
| Tubérculo comestível (bras.) | | | | Césio (símbolo) | Jardim zoológico (red.) |
| A religião dos muçulmanos | (?) daninha: prejudica a lavoura | | | O cliente preferencial | Denominação do cantor de funk |
| Vestiu (a roupa) | | | | | |
| | | Sem transparência | | | |

BANCO 3/aaa. 4/tuba. 6/inhame. 7/triagem. 9/islamismo. 5



Horóscopo do dia

ÁRIES

21/3 a 20/4

Se depender das vibes astrais, a sorte vai soprar em sua direção, ainda mais nas finanças! Bora lá aproveitar a maré positiva para ir atrás do que pode trazer mais grana. Os parentes também vão te dar todo apoio. No amor, os laços de carinho vão se fortalecer.

Cor: ROXO Palpites: 57, 09, 36

TOURO

21/4 a 20/5

A Lua só faz aspectos positivos, aguça a sua inteligência e deixa sua comunicação poderosa! Esse é um sinal de que você tem tudo para mandar muito bem nos estudos, no trabalho e nas relações em geral. O amor fica protegido e o clima deve esquentar.

Cor: PRETO Palpites: 49, 22, 41

GÊMEOS

21/5 a 20/6

Se liga nos recados astrais: o dia tá ótimo para encher o bolso e dar olé nos boletos! Só não pode abrir o bico e revelar detalhes que devem ser mantidos em segredo. Seu prestígio deve subir no trabalho. No amor, seu coração vai querer certezas.

Cor: AZUL-CLARO Palpites: 44, 15, 51

CÂNCER

21/6 a 21/7

A Lua só faz aspectos superpositivos na vida pessoal, profissional e material! Você vai nadar num mar de oportunidades, e as principais qualidades cancerianas ficam em alta! No amor, o clima vai ficar mais companheiro e romântico.

Cor: VERDE-ESMERALDA Palpites: 24, 42, 32

LEÃO

22/7 a 22/8

Os astros garantem um dia produtivo, ainda mais com sua intuição em alta. No trabalho e nos interesses financeiros, você pode dar tacadas certas. O astral tá tranquilo nas relações pessoais e nenhuma zica deve aparecer no amor.

Cor: LILÁS Palpites: 34, 43, 20

VIRGEM

23/8 a 22/9

Hoje não vai faltar estímulo nem disposição para pensar no futuro e dar forma aos seus projetos. Vai com tudo porque o astral tá on para realizar seus objetivos. Mas é na vida social que as maiores surpresas estão previstas! No amor, as afinidades ficam cristalinas.

Cor: PRETO Palpites: 26, 06, 51

LIBRA

23/9 a 22/10

Hoje, você tá com tudo para alcançar grandes conquistas na vida profissional, financeira e pessoal. Seus dons e talentos vão ficar turbinados e o reconhecimento pode chegar – é amém que fala? No amor, o clima também tá bem bom.

Cor: PRETO Palpites: 16, 19, 46

ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

Os astros prometem expandir seus horizontes e suas oportunidades de sucesso! Atividades novas podem reservar gratas surpresas, e o melhor: bons ganhos. No amor, vai curtir muita harmonia, união e satisfação.

Cor: AMARELO-OURO Palpites: 21, 01, 57

SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

Fim de mês e as atenções se voltam para as finanças, mas se depender do céu não vai faltar estímulo para faturar. O astral fica animado no trabalho, tanto que pode receber elogios da chefia. No amor, a temperatura vai atingir picos elevados na intimidade!

Cor: CINZA Palpites: 11, 36, 54

CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

Lua e Saturno fazem ótimas promessas, e sua comunicação e concentração ficam na melhor forma! E tudo deve trazer os resultados esperados e ainda inspirar os outros a seguirem o exemplo. O amor vai embalar um clima bem deliciosa.

Cor: VIOLETA Palpites: 30, 03, 54

AQUÁRIO

21/1 a 19/2

As estrelas garantem que seus esforços serão recompensados e o dinheirinho vai pro seu bolso, bebê! Além do mais, hoje não vai faltar apoio alheio para dar conta do recado de seus interesses. Tudo certo no amor, e a intimidade vai ser a cereja do bolo.

Cor: AZUL-ESVERDEADO Palpites: 49, 22, 59

PEIXES

20/2 a 20/3

Peixinhos e peixinhas têm razões para glorificar em pé! Os astros anunciam um dia perfeito em todos os aspectos. Uma maré de sorte vai bater na praia das suas finanças, e seus talentos vão brilhar no trabalho. E o amor também tá bem servido!

Cor: CREME Palpites: 23, 60, 08

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA

#FaçaCoquetel | @coquetel

ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br

Solução anterior

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | P | M | A | C | | |
| J | E | A | N | P | I | A |
| B | A | R | G | A | N | H |
| L | E | I | E | B | A | C |
| C | A | M | A | R | I | M |
| P | P | I | A | Q | U | E |
| O | Á | T | O | S | C | R |
| Z | O | O | C | A | R | A |
| R | O | O | T | J | I | M |
| C | I | L | P | T | A | I |
| T | R | A | F | E | A | R |
| E | E | S | E | R | V | I |
| E | M | U | L | O | E | A |
| P | E | N | T | A | G | O |
| I | R | S | I | N | E | T |
| P | R | O | S | E | L | I |

Mensagem do Dia

Os homens maus não entendem a justiça, mas os que buscam ao Senhor a entendem plenamente. Melhor é o pobre íntegro em sua conduta do que o rico perverso em seus caminhos. Quem obedece à lei é filho sábio, mas o companheiro.

PROVÉRBIOS 28:5-7

PREVISÃO DO TEMPO

Quarta 29/11/2023
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Quinta 30/11/2023
Sol

Sexta 01/12/2023
Nublado

FASES DA LUA

- Cheia: 27/11 - 06h16
- Minguante: 05/12 - 02h49
- Nova: 12/12 - 20h32
- Crescente: 19/12 - 15h39

Maringá
max 30
min 21

Londrina
max 29
min 20

Cascavel
max 27
min 20

Foz do Iguaçu
max 28
min 22

Curitiba
max 24
min 18

Paranaguá
max 25
min 22

Loterias

Lotofácil concurso: 2965
01 03 07 08 10 11 12 14
15 16 17 18 19 23 24

Megasena concurso: 2661
06 30 35 38 41 56

Dupla sena concurso: 2598
1º sorteio: 07 09 20 34 35 43
2º sorteio: 01 09 10 25 30 32

Quina concurso: 6302
17 40 51 65 71

Federal concurso: 5820
1º prêmio: 20.780
2º prêmio: 39.015
3º prêmio: 78.924
4º prêmio: 24.459
5º prêmio: 01.786

Lotomania concurso: 2552
09 11 12 19 29 36 40 51 55 62
63 66 70 76 78 82 92 93 94 97

Timemania concurso: 2021
01 02 16 23 49 61 78
TIME DO: JUAZEIRENSE BA

Dia de Sorte concurso: 842
04 10 17 18 21 27 31
MÊS DA SORTE: JANEIRO

Super Sete concurso: 476
1 2 3 4 5 6 7
09 03 03 06 09 04 05

Nossos resultados são informativos e não substituem os resultados oficiais.

Quem segue na luta pelo título?

PEDRO SOUZA / ATLÉTICO

Cascavel – Um confronto direto nesta quarta-feira poderá ser determinante para o indicativo de quais times estarão com chances de título nas duas últimas rodadas do Brasileirão. A partir das 19h30 o Flamengo recebe o Atlético Mineiro, no Maracanã. O Flamengo é o vice-líder com três pontos de vantagem e precisa da vitória, além de torcer por tropeço do Palmeiras. Já o Galo quer vencer para empatar em pontos com o rubro-negro, além de encostar no Palmeiras para as últimas rodadas. Os dois times são os maiores pontuadores do retorno.

O rubro-negro não contará com o volante Pulgar, suspenso pelo terceiro cartão amarelo e o técnico Tite ainda depende da completa recuperação de Bruno Henrique.

Com o principal objetivo sendo a vaga na Libertadores, o Atlético Mineiro defende uma

invencibilidade de sete jogos, com cinco vitórias. Igor Rabelo retorna de suspensão e deve ser a única mudança na escalação.

Palmeiras – o atual líder do campeonato vai jogar em casa contra o lanterna e tem tudo para abrir vantagem na ponta da tabela, beneficiado pelo confronto direto no Rio de Janeiro. Com alguns desfalques, Abel Ferreira terá que alterar o esquema tático e improvisar. As ausências são forçadas por três cartões amarelos e um vermelho, recebidos durante o jogo contra o Fortaleza. O próprio técnico e seu auxiliar estão suspensos. Gustavo Gómez está suspenso por expulsão e o lateral-direito Mayke por receber o terceiro amarelo. O provável time terá Weverton; Murilo, Luan e Naves; Marcos Rocha, Zé Rafael, Richard Rios e Raphael Veiga; Endrick e Breno Lopes.



Galo joga para ampliar chances de título

Chuva de gols reduz chances da Serpente

Cascavel – O jogo com o maior número de gols da Liga Futsal deixou mais difícil a possibilidade do Cascavel Futsal se classificar para mais uma decisão da competição nacional. O placar de 10 a 7 mostra bem como foi a partida, com as duas equipes buscando o jogo e as defesas não encaixando. O recorde de gols também confirmou a melhor campanha do time gaúcho. Com os dez gols marcados em Cascavel, o Atlântico chegou a incríveis 136 gols na LNF, em 28 jogos.

É um dos ataques mais produtivos da história da LNF. O resultado também evidenciou outra grande qualidade do Galo: a de melhor visitante de toda a competição. Até agora são 11 vitórias, um empate e duas derrotas jogando fora de casa. Para a Serpente, a solução é chegar na casa do adversário e vencer duas vezes, independente do placar. Como o Atlântico tem a melhor campanha, o Cascavel só avança se vencer no tempo normal e na prorrogação.

Cascavel celebra títulos no ParaJaps

Cascavel – Os Jogos Paradesportivos do Paraná foram encerrados em Foz do Iguaçu depois de quatro dias de disputas das 17 modalidades paradesportivas: 11 individuais (atletismo, badminton, bocha, canoagem, ciclismo, golf 7, natação, taekwondo, tênis, tênis de mesa, xadrez) e 6 coletivas (basquete, futsal, goalball, handebol, rugby e vôlei sentado).

Cascavel esteve bem representada e garantiu os títulos no

Atletismo Feminino e Masculino, Badminton Masculino, Ciclismo Masculino e Handebol Cadeirante Masculino e Feminino e no tênis masculino. A canoagem feminina ficou com a prata, assim como o futsal para deficientes auditivos e o taekwondo masculino.

JAPS

A segunda rodada da etapa final dos Jogos Abertos do Paraná (Japs), disputada de sexta-

feira a domingo (24 a 26), em Pato Branco, no Sudoeste do Estado, definiu os campeões da edição 2023 da competição. Na classificação geral, a equipe de Maringá se sagrou campeã, com Foz do Iguaçu em segundo e Pato Branco em terceiro lugar. Os três primeiros foram seguidos por Cascavel (4º), Toledo (5º), Londrina (6º), Campo Mourão (7º), São José dos Pinhais (8º), Ponta Grossa (9º) e Paranaguá (10º).

França e Alemanha decidem o Sub-17

Rio de Janeiro – Duas seleções europeias irão decidir a Copa do Mundo Sub-17 de Futebol. Alemanha e França farão a final no próximo sábado. Os franceses eliminaram Mali pelo placar de 2 a 1. Os gols da vitória foram marcados por Titi e Bouneb, com Diarra guardando para os malianos.

Alemanha e Argentina fizeram uma partida cheia de emoções e que terminou com o empate em 3 a 3. Na disputa por pênaltis, o goleiro alemão Heide apareceu para brilhar. Depois de grandes defesas no tempo normal, o arqueiro pegou as cobranças de Mastantuono e do próprio Echeverri. Jeltsch também chegou a perder sua batida e deu sobrevivência aos sul-americanos, mas na última cobrança europeia, Brunner decidiu e garantiu a equipe comandada por Christian Wück na decisão.

Handebol Feminino estreia no Mundial

São Paulo - Depois da conquista do heptacampeonato dos Jogos Pan-Americanos de Santiago-2023 e da vaga olímpica para Paris-2024, o foco da seleção brasileira de handebol feminino agora é no Mundial da Escandinávia. As Leas estreiam nesta quarta-feira (29), às 14h, contra a Ucrânia.

A competição conta com a participação de 32 seleções,

que estão divididas em oito grupos de quatro na primeira fase. Comandado por Cristiano Rocha, o Brasil está no grupo G, que conta com Cazaquistão, Espanha e Ucrânia, e jogará em Frederikshavn, na Dinamarca. Os três primeiros colocados avançam à segunda fase. Adversário estreia, a Ucrânia volta a disputar um Mundial depois

de 14 anos. O país teve uma geração fortíssima no início dos anos 2000, que conquistou a medalha de prata no Campeonato Europeu de 2000, faturou o bronze nos Jogos Olímpicos de Atenas-2004 – naquela que foi, aliás, a única participação olímpica da equipe -, e terminou em quarto lugar no Mundial de 2003.

MP detecta fraudes em jogos dos estaduais e do Brasileiro

Goiânia - A Operação Penalidade Máxima, do Ministério Público de Goiás, que investiga manipulação de jogos no futebol brasileiro, teve sua terceira fase desencadeada ontem.

Dez mandados de busca e apreensão foram cumpridos nas

cidades de Goiânia (GO), Bata-guassu (MS), Campina Grande (PB), Nilópolis (RJ), Santana do Parnaíba (SP), São Paulo (SP), Volta Redonda (RJ) e Votuporanga (SP). Não houve prisões.

As partidas investigadas são Flamengo x Avaí, pela Série A

2022; Náutico x Sampaio Correa e Criciúma x Náutico pela Série B 2022; além de Goiânia x Aparecidense e Goiás x Goiânia pelo Campeonato Goiano, e Nacional x Auto Esporte e Sousa x Auto Esporte, pelo Parraibano de 2023.

| JOGAM HOJE | |
|--------------------------|------------------------|
| BRASILEIRÃO – 36ª RODADA | |
| 19h00 | Santos x Fluminense |
| 19h30 | Flamengo x Atlético-MG |
| 20h00 | Bahia x São Paulo |
| 20h00 | Cuiabá x Internacional |
| 21h30 | Palmeiras x América-MG |
| 21h30 | Coritiba x Botafogo |

Ford lança a Ranger Raptor, a picape mais rápida do Brasil

A Nova Ranger redefiniu o padrão das picapes médias com a chegada das versões Limited, XLT, XLS e XL. Agora, a Ford amplia a linha e dá um passo além com o lançamento da Ranger Raptor, a picape mais rápida e capaz do mercado, feita para superar os desafios mais radicais em todo tipo de terreno.

Desenvolvida pela Ford Performance, divisão de esportivos de alto desempenho da marca, a Ranger Raptor foi inspirada nos modelos de competição do deserto. Seu motor 3.0 V6 biturbo GTDI, com potência de 397 cv e torque de 59,45 kgfm, acelera de 0 a 100 km/h em 5,8 segundos – é a picape mais rápida do mercado, tanto na estrada como fora de estrada.

Outros itens exclusivos que fazem da nova picape um monstro nas trilhas, com imbatível capacidade off-road, são o chassi redesenhado, a nova suspensão com amortecedores de competição Fox e as rodas e pneus especiais. Sua capacidade de imersão de 850 mm também é a maior da categoria. Desenvolvida desde o início como um projeto de engenharia independente, ela já nasceu para ser uma Raptor.

“A Ranger Raptor inaugura um novo segmento de picapes esportivas no Brasil. É um veículo único, diferente de tudo o que existe hoje e chega para ocupar um espaço em branco no mercado. Ela foi feita para quem busca adrenalina, velocidade e emoção com o má-

ximo em desempenho, robustez, design e capacidade todo-terreno”, diz Marcel Bueno, diretor de Marketing da Ford.

A Ranger Raptor tem um design único, customizado para a esportividade e performance, com carroceria mais alta, mais larga e o nome Ford em destaque na grade dianteira. O cockpit exclusivo traz bancos inspirados em caças, com almofadas de pouso, apoio lateral para aguentar até 2 g e o logo Raptor.

Ela é equipada com transmissão automática de dez velocidades com calibração exclusiva, paddle shifter e modo manual, sete modos de condução, quatro modos de escapamento, diferencial dianteiro e traseiro blocante, ganchos de reboque e protetores inferiores. Conta também com painel digital de 12,4”, navegador off-road, iluminação 360°, multimídia SYNC 4 com tela de 12,4” e som da B&O.

Suas tecnologias avançadas incluem os exclusivos faróis LED Matrix, com foco variável e direcional, e um arsenal completo de segurança e assistência ao motorista. Vem com: controle de cruzeiro adaptativo com stop & go, frenagem autônoma com detecção de pedestres e ciclistas, assistentes de cruzamentos, de frenagem autônoma em marcha à ré, de manobras evasivas, de permanência e centralização em faixa, de estacionamento automático e frenagem pós-colisão.



FOTOS: DIVULGAÇÃO

Dispõe ainda de monitoramento de ponto cego com alerta de tráfego cruzado, reconhecimento de sinais de trânsito, farol alto automático, sensores de estacionamento dianteiro e traseiro e sete airbags. Com preço de R\$ 448.600, a Ranger Raptor é mais uma opção exclusiva dentro da linha de picapes mais completa e avançada do mercado. Ela tem cinco anos de garantia e já está disponível em toda a rede de concessionárias da Ford com prazo de entrega das primeiras unidades até o mês de fevereiro.

ESTILO RAPTOR

Com porte elevado, linhas robustas e exclusivas, a Ranger Raptor revela à primeira vista que é um espécime de categoria superior, posicionada no topo da cadeia quando se trata de devorar trilhas. Cada elemento do seu design foi desenvolvido com um propósito, evidenciando a capacidade e a disposição para enfrentar qualquer obstáculo.

A Nova Ranger é líder do segmento em tamanho e a Raptor é ainda maior: tem mais 10 mm no comprimento (5.360 mm), 193 mm na largura (2.208 mm), 40 mm na altura (1.926 mm) e 90 mm na bitola (1.710 mm), com a mesma distância entre-eixos de 3.270 mm.

Na frente, o destaque é a grade dianteira preta com o nome Ford estampado em letras grandes.

Os para-choques de aço pretos se conectam com os alargadores dos para-lamas da mesma cor, na dianteira e na traseira. O protetor dianteiro inferior, na cor prata, traz embutidos dois ganchos de reboque, com um design exclusivo que facilita o acesso mesmo se um dos lados estiver obstruído por lama, água ou terreno irregular.

“As caixas de roda têm altura elevada para abrigar o curso amplo da suspensão. As rodas de liga leve de 17” exclusivas, na cor preta, vêm com pneus 285/70 R17AT Continental Grabber, de perfil alto, com 33” de diâmetro para melhor performance off-road”, diz André Oliveira, diretor

de Desenvolvimento do Produto da Ford América do Sul.

A caçamba é equipada com protetor Flexbed, tomadas de 120 V e 12 V, pontos de ancoragem e tampas para a instalação de acessórios, exibindo a assinatura Raptor nas laterais e na traseira.

No interior, a Ranger Raptor exhibe o mesmo DNA de esportividade com muita sofisticação. O volante exclusivo traz um marcador central na cor laranja e borboletas para trocas de marcha de magnésio, além de botões de acesso rápido para ajuste da direção, do escapamento, dos amortecedores e do modo personalizado Raptor. O forro de teto e os acabamentos laterais são na cor preta.

Os bancos esportivos, revestidos em couro e suede preto com detalhes em laranja, são inspirados em aviões de combate. Eles têm estrutura de espuma preparada para absorção de impacto em “pousos” no terreno e formato de concha com excelente apoio lateral em velocidade. Os ajustes são elétricos em 10 níveis.

A Ranger Raptor é disponível em cinco opções de cores que realçam a sua exclusividade: Laranja Saara, Azul Belize, Preto Astúrias, Branco Nevasca e Cinza Diamantina.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2023 UNILA

A UNILA comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo maior desconto visando à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de reservatórios térmicos de água (Boilers), incluindo todos os materiais, equipamentos e ferramental necessários. O Edital e anexos estarão disponíveis a partir de 29/11/2023, horário comercial, na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Polo Universitário, Foz do Iguaçu – PR e nos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://portal.unila.edu.br/>. Prazo de entrega das propostas a partir de 29/11/2023. Abertura das mesmas em 13/12/2023, às 09h01. Para maiores esclarecimentos, e-mail: licitacao@unila.edu.br ou telefone (45) 3522-9743.

Marcelo Nepomoceno Kapp
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

ALLWAYS

Chegou Fosfo500 no Paraguai.

Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com



Felipe Drugovich
O paranaense Felipe Drugovich encerrou sua primeira temporada como piloto de testes da Aston Martin na F-1 ontem ao participar dos testes de pós-temporada da principal categoria do automobilismo mundial no Circuito de Yas Marina, em Abu Dhabi. Pela manhã foi o quarto colocado, com 1m26s265.

Fórmula Truck em Cascavel
Definição dos campeões de 2023

8, 9 e 10 Dezembro

AUTÓDROMO ZILMAR BEUX

Venda de ingressos no site: www.formulatruckoficial.com.br

Brasileiro de Kart será em Londrina

A CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), por meio da CNK (Comissão Nacional de Kart), anunciou ontem as sedes dos Grupos 1 e 2 do 59º Campeonato Brasileiro de Kart, que acontecerá no segundo semestre de 2024. A maior competição do kartismo nacional terá a disputa das categorias com motores 4 Tempos no kartódromo Speed Park, em Birigui/SP, com a final no dia 12 de outubro, e realizará o Grupo 2, com as competições 2 Tempos no Kartódromo Luigi Borghesi, em Londrina, no Paraná, com a decisão no dia 16

de novembro. Uma das mudanças para a temporada do ano que vem será a realização do Campeonato Brasileiro de Kart Rotax separadamente, com a data e o local da 8ª edição do evento a serem divulgados em breve. Na semana passada, a CBA também já anunciou a sede da 25ª Copa Brasil de Kart, que acontecerá entre os dias 17 e 27 de julho, no Circuito Internacional Paladino, no Conde/PB. O kartódromo Luigi Borghesi, em Londrina, foi inaugurado em 1995 e recebeu o Brasileiro pela última vez em 1999. A pista, no

entanto, foi sede há dois anos da 22ª edição da Copa Brasil de Kart. Este ano, o kartódromo passou por reformas, especialmente no traçado, que recebeu um novo asfalto em toda a extensão, novas zebras e, em alguns pontos, teve alargamento da pista. Com características de média-baixa velocidade o traçado conta com 1.154 metros de extensão e largura que agora varia entre oito e nove metros. O kartódromo possui 31 boxes e amplo espaço para montagem de toda a estrutura necessária para os eventos.

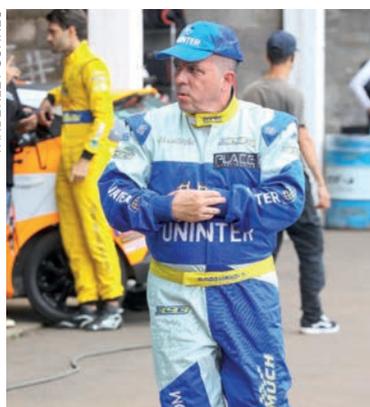


O Kartódromo Luigi Borghesi, em Londrina, volta a receber o Brasileiro de Kart depois de 25 anos

Cláudio Harmuch foi ao pódio da Corrida 2 em Cascavel

O curitibano Cláudio Harmuch (Uninter/Place Investimentos XP) teve mais um fim de semana de muita disputa na 7ª etapa da Copa Shell HB20 2023, na categoria Super, que foi realizada no Autódromo Internacional Zilmar Beux, em Cascavel, no Oeste do Paraná. Partindo da nona posição da categoria Super e 25ª na Geral, Harmuch foi para Corrida 1 no sábado, em busca de mais um pódio, com pista molhada e em mais uma disputa num autódromo onde nunca havia pilotado. E em boa prova de recuperação, chegou a estar andando em quinto lugar, mas uma rodada durante disputa por posição, o fez perder várias posições. Mesmo assim não desistiu da prova, concluindo a corrida em 10º lugar na sua categoria, marcando seis pontos. No domingo, durante a Corrida 2, o piloto curitibano largou

da 10ª posição da categoria Super, e mais uma vez debaixo de muita chuva, porém mais adaptado ao traçado do circuito do Autódromo Zilmar Beux. Conseguiu fazer ultrapassagens importantes concluindo a prova em quinto lugar, subindo ao pódio na categoria Super, marcando mais 12 pontos nessa etapa. “Esse fim de semana também foi de muito aprendizado, pois além de nunca ter corrido na pista de Cascavel, as duas corridas foram disputadas debaixo de muita chuva. Na Corrida 1, larguei em nono e cheguei em décimo na minha categoria, após uma rodada na entrada da reta. E no domingo, fui para a Corrida 2 em busca de mais um pódio, mesmo debaixo de muita água e cheguei em quinto lugar, superando todas as expectativas. Mais uma vez o importante foi pontuar nas duas corridas. Agora vamos para a última



Cláudio Harmuch conquistou um pódio na primeira vez que correu no autódromo Zilmar Beux, em Cascavel

etapa em Interlagos, onde quero me empenhar ao máximo para chegar no meu objetivo, que é o de terminar entre os cinco primeiros em 2023, na minha primeira participação na Copa Shell HB20”, declarou Cláudio Harmuch (Uninter/Place Investimentos XP). Enzo Falquete venceu a prova de sábado e Thiago Lopes

foi o ganhador no domingo.

CLASSIFICAÇÃO

Com sete etapas realizadas e quatorze corridas disputadas, a classificação da categoria Super na Copa HB20 é a seguinte: 1º) Enzo Falquete, com 210 pontos; 2º) Thiago Lopes, 206; 3º) Marcelo Zebra, 189; 4º) Augusto Freitas, 166; 5º) Uli Dias, 144; 6º) Cláudio Harmuch, 129; 7º) Gustavo/Vinícius Bortolozzo, 122; 8º) Wagner Pontes, 90; 9º) Rangel Zen, 88; 10º) Silvio Gatao, 88; 11º) André Pedrotti, 85; 12º) Rogério Cruzeiro, 76; 13º) Eduardo Doriguel, 70; 14º) Rodrigo Castro, 43; 15º) Edson Reis, 33; 16º) Tulio Patto, 27; e 16º) Samuel Damin, com 25 pontos ganhos. A oitava e última etapa está marcada para os dias 16 e 17 de dezembro, no Autódromo Internacional de Interlagos, em São Paulo (SP).

INSPEVEL
Inspeção Veicular de Cascavel
Fone: (45) 3326-9303
Av: Tancredo Neves, 2608 Cascavel - PR

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel
60 ANOS
Pneus Alinhamento Balanceamento LOCAL E FORA
Revenda Trava Protecstar
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363 Cascavel - PR (45) 99911-4563

CONCRETIZE
CONSTRUTORA E INCORPORADORA
construtoraconcretize.com
SIGA-NOS:

Itaipu água mineral
DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

ATLAS FERRO & AÇO
Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.
BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

consórcio TRANSDESK
www.transdesk.com.br

www.CASCVELDIESEL.com.br
ATENDENDO COM EXCELÊNCIA
CASCVELDIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA
Tecnologia com Força
(45) 3096-5355

Casas Brasil
Confeções, Cama Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand Av. Tupáss, 2.547 Fone (45) 3528-6456
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

Shopping Catuaí será uma atração a mais a partir de “setembro de 2024”

Cascavel - O anúncio oficial do fim de uma espera de quase duas décadas ocorreu ontem (28), na Acic, durante encontro de diretores do empreendimento e autoridades dos mais diversos setores organizados e produtivos de Cascavel. “Vamos inaugurar em setembro, no mais tardar em outubro de 2024. Já temos a campanha de Natal do ano que vem contratada”, afirmou o presidente do Grupo Catuaí, Alfredo Khouri.

A informação foi abrilhantada com a assinatura de contratos de dois grandes empreendimentos no Shopping, de uma loja da rede de supermercados Festival e de um centro médico com clínicas de grande prestígio e tradição. O investimento do grupo na finalização das obras do shopping vai ultrapassar a casa dos R\$ 700 milhões. “Esse é o maior shopping a ser inaugurado atualmente no Brasil”, afirmou Khouri.

Com previsão de geração de mais de quatro mil empregos, o Catuaí terá 200 lojas, entre elas

6 âncoras e 13 semiâncoras. Serão 27 opções de fast-food com praça de alimentação para 1,5 mil pessoas. Atualmente, 75% dos espaços estão locados. Serão mais de 74 mil metros quadrados de área construída. Alfredo detalhou também as atuais etapas, como de fechamento de paredes e de instalação da tubulação do ar-condicionado. “Esse é um shopping regional que começará grande”, afirmou o empreendedor.

Segundo ele, além dos 2,5 mil empregos diretos, outros 4 mil indiretos serão gerados pelo empreendimento. “Dentro do nosso planejamento, levamos em consideração o potencial, o PIB da região, essa máquina de fazer dinheiro que é o agro aqui em Cascavel e região. Tudo isso nós levamos em consideração para fazer esse empreendimento. A prefeitura sempre esteve de portas abertas para nós. Estamos trabalhando em conjunto, obviamente tudo dentro da legalidade, para que possamos ter o melhor entrosamento do



Khouri, Canabarro e Paranhos durante anúncio da data prevista para inauguração do Shopping Catuaí de Cascavel

shopping com a cidade”, completou.

FESTIVAL

O empresário Rubens Beal, que assinou contrato juntamente com Alfredo Khouri Júnior, afirmou que a futura loja será a melhor do grupo, que nasceu em Cascavel há 51 anos e que hoje emprega mais de cinco mil colaboradores. “Estamos muito otimistas, porque a nossa loja

no Shopping Barigui, em Curitiba, é atualmente a segunda em faturamento do grupo. E contribuimos para aumentar o movimento no local em 30%”, acentuou Rubens.

Uma das atrações no Catuaí será um restaurante com vista panorâmica para o Lago Municipal. A loja terá 2.952 metros quadrados. “Ficamos felizes em poder participar desse projeto tão ambicioso. Cascavel ganha

muito com esse empreendimento e novidades que trará”, ilustra o médico Stenio Henrique de Souza, da Uniton.

RESILIÊNCIA

O prefeito Leonaldo Paranhos, por sua vez, falou da resiliência da comunidade de Cascavel em vencer os obstáculos que por tantos anos atrasaram a obra do shopping. “A Acic, o palco dos grandes sonhos de Cascavel, é testemunha do trabalho compartilhado desenvolvido nos últimos anos a favor do crescimento do município”, disse o prefeito, destacando o espírito empreendedor da família Khouri, que confiou no projeto e na cidade. “Tenho certeza que esse empreendimento será um sucesso fenomenal, porque Cascavel é acostumada a romper barreiras”, afirmou Paranhos.

“É uma grande alegria receber um evento dessa dimensão, que assegura uma obra tão importante a Cascavel”, destacou o presidente da Acic, Siro Canabarro.

Sua clínica reflete sua excelência?

Dom Medical Center,
o seu dom no mais alto nível

Consulte nossas condições especiais para clínicas.

45 99923.0063



Classificados

1 - O Paraná Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Edição 14.233



CONTRATA-SE PESSOAS COM PNE/PCD'S



A Grabin Trabalho Temporario e Serviços informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais atividades de asseio



GRABIN TRABALHO TEMPORARIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA DA LAPA 395 JARDIM MARIA LUIZA -CASCVEL -PR
Fone: 45-30403494
Email: rh@grabinservicos.com.br

e conservação dentre outros em diversas cidades do Paraná.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209331.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209330.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209332.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209335.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209337.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209336.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209334.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209338.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209333.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209329.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209354.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209350.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209346.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 550 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209352.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209358.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209348.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209356.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209349.

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209357.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209328.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209324.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209326.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209323.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209327.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209325.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-209341.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-209359.

Área Rural

VENDE-SE COBERTURA

Balneário SC, 396 m², 4 vagas, duplex, piscina, churrasqueira. Entrega em Dezembro 2023. Fone: (41) 99996- 9212. Creci 21063. CI-209291.

W. SERAFIM VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209343.

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209345.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209340.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209342.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-209339.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209344.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209353.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209351.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209355.

Diversos

MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterápica, dor muscular, nervo ciático, celulite, stress e cansaço físico. Plataforma infravermelho. Atendemos todos os dias com hora marcada, inclusive domingos e feriados, das 7:30 às 19:40. Venha se sentir bem com um ótimo tratamento. Profissional há mais de 30 anos. F:(45)3223-2330/99135-4180/98431-8987. CI-209474.

Utilidade Pública

SÚMULA DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

ADR ANSOLIN LOTEAMENTOS LTDA, CNPJ nº:49.634.838/0001-26 torna público que irá requerer ao IAT, a **Autorização Florestal** para corte de 90 m² de vegetação nativa no Lote Rural nº 26.B.1.2. localizado na Av. Egdio Geronimo Munaretto, s/n, Jardim Panorama, Toledo - PR.

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



Ofício de Registro de Imóveis de Formosa do Oeste – Paraná | Registro de Imóveis do Brasil

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FORMOSA DO OESTE-PR, 17 de NOVEMBRO de 2023

MONALIZE RÉUS SERAFIM, na qualidade de registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste-PR, segundo as atribuições conferidas pelo ART.26, § 4º - DA LEI 9.514/97; vem por meio deste edital notificar RODRIGO FELIPE ZORTEA, inscrito no CPF nº 075.448.499-88, referente ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 27/08/2021, em favor da Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob nº 81.099.491/0001-71, devidamente registrado no R: 12 da Matrícula sob nº. 12.808 - Livro 02 deste Serviço de Registro de Imóveis, referente ao Imóvel alienado fiduciariamente: Lote Rural nº 392-A do Bairro Bonito da Gleba Rio Verde-2 com área de 12,02 hectares, situados neste Município e Comarca de Formosa do Oeste-PR, com SALDO DEVEDOR de responsabilidade de Vossa Senhoria. No valor R\$540.915,15, posicionado em 17/11/2023 sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, conforme projeção do débito para fins de purga no Registro de Imóveis, em anexo.

Venho intimar-lhe para fins de cumprimento das Obrigações Contratuais relativas aos ENCARGOS VENCIDOS, que deverá ser acrescido de despesas de cobrança e intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na PR 317 nº 1369, centro, Formosa do Oeste-PR (saída para Goioerê), onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo IMPRORROGÁVEL de 15 dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade, fica Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97.

Atenciosamente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SX5KQ-QTETC-DWXZB-Z8WDW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Monalize Réus Serafim (CPF 056.868.979-80)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/SX5KQ-QTETC-DWXZB-Z8WDW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/SX5KQ-QTETC-DWXZB-Z8WDW

Ofício de Registro de Imóveis de Formosa do Oeste – Paraná | Registro de Imóveis do Brasil

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FORMOSA DO OESTE-PR, 17 de NOVEMBRO de 2023

MONALIZE RÉUS SERAFIM, na qualidade de registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste-PR, segundo as atribuições conferidas pelo ART.26, § 4º - DA LEI 9.514/97; vem por meio deste edital notificar RODRIGO FELIPE ZORTEA, inscrito no CPF sob nº 075.448.499-88, referente ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 14/05/2023, em favor da Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob nº 81.099.491/0001-71, devidamente registrado no R: 11 da Matrícula sob nº. 4.589 - Livro 02, referente ao Imóvel alienado fiduciariamente: Lote Rural nº 150-E e 150-D do Bairro Bonito da Gleba Rio Verde-2 com área de 2,00 alqueires, situados neste Município e Comarca de Formosa do Oeste-PR, e no R:13 da Matrícula 3.433 - Livro 02 referente ao Imóvel alienado fiduciariamente: Lote Rural nº 150-E e 150-D do Bairro Bonito da Gleba Rio Verde-2 com área de 2,00 alqueires, situados neste Município e Comarca de Formosa do Oeste-PR, ambos deste Serviço de Registro de Imóveis, com SALDO DEVEDOR de responsabilidade de Vossa Senhoria. No valor R\$428.460,68, posicionado em 17/11/2023 sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, conforme projeção do débito para fins de purga no Registro de Imóveis, em anexo.

Venho intimar-lhe para fins de cumprimento das Obrigações Contratuais relativas aos ENCARGOS VENCIDOS, que deverá ser acrescido de despesas de cobrança e intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na PR 317 nº 1369, centro, Formosa do Oeste-PR (saída para Goioerê), onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo IMPRORROGÁVEL de 15 dias, contados a partir desta data de publicação.

Na oportunidade, fica Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97.

Atenciosamente

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/SX5KQ-QTETC-DWXZB-Z8WDW

MANIFESTO DE ASSINATURAS. Código de validação: SH5NW-GRGW4-DT2AR-YBEUN. Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários: Monalize Réus Serafim (CPF 056.868.979-80). Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/SH5NW-GRGW4-DT2AR-YBEUN. Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR. Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Data, horário, período e local de aplicação da prova objetiva do Concurso Público nº 01/2023, nos seguintes termos. Art.1º A prova objetiva do concurso em referência será realizada na data de 10/12/2023 (DOMINGO), na UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, situada à Rua Pernambuco, 1777, CEP: 85960-000, Centro da Municipalidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná. Art.2º A prova será aplicada no período MATUTINO, observando-se as disposições a seguir: Tabela com horários de abertura e fechamento dos portões e início das provas. Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" e imprimir o CARTÃO DE CONVOCAÇÃO que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafpa.org.br, a partir do dia 27/11/2023. Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, de seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafpa.org.br. Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Marechal Cândido Rondon (PR), 27 de novembro de 2023. Vanderlei Caetano Sauer, Presidente da Câmara Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR. Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Concurso Público nº 01/2023, nos seguintes termos. Art.1º Diante da ausência de recursos em face do deferimento das Inscrições, ficam MANTIDAS as listagens divulgadas através do Edital nº 04.01/2023, em 20 de novembro de 2023. Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Marechal Cândido Rondon (PR), 27 de novembro de 2023. Vanderlei Caetano Sauer, Presidente da Câmara Legislativa.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ. CNPJ: 76.878.669/0001-42. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de curso de formação na Nova Lei de Licitações. Empresa: N.A.D Consultoria CNPJ: 12.095.355/0001-90. Responsável: Nádia Aparecida Dall'Agno. Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias após emissão da NF. Prazo de execução: em até 30 (trinta) dias após nota de empenho. Fundamento legal: art. 74, III, "f" da Nova Lei de Licitações 14.133/21. Marechal Cândido Rondon-PR, em 28 de novembro de 2023. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EXTRATO DO EDITAL Nº 08/2023. O representante legal do Poder Executivo de Santa Lúcia/PR torna público que o edital com o resultado preliminar das provas prática, de produção escrita e de títulos e o respectivo período de recursos (30/11 a 04/12/23), poderá ser consultado em: www.santalucia.pr.gov.br e www.objetivas.com.br. Renato Tonidandel, Prefeito Municipal. Execução: Objetiva Concursos. CI125822-E23

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ. Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR. Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616 Site: http://www.medianeira.pr.gov.br. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2023 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2023. O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal 312/2023, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 257/2023 na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2023, tipo MENOR PREÇO por GRUPO, objetivando a Reforma e ampliação do SAMU - conforme cronograma físico financeiro, planilha de serviços, projeto e memorial descritivo. A licitação será realizada no dia 06 de dezembro de 2023, às 09h00min no site https://blcompras.com/Home/Login "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site https://blcompras.com/Home/Login ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2023/concorrenca-06-2023_3.pdf. A pasta técnica ficará disponível para retirada no link abaixo: https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2023/concorrenca-06-2023.zip. CI125841-E23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ. CNPJ: 00.944.673/0001-08. Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR. Fone: 45 3220-4850 Site: www.cisop.com.br. AME PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023. CONTRATO Nº 341/2023. CONTRATANTE: CISOP. CONTRATADO: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS. VALOR: R\$ 5.886,40. PRAZO: 24/11/2023 a 24/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023. ASSINATURAS: VLADIMIR ANTONIO BARELLA. LARA MARCON DANDOLINI, CI125842-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ. Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações. AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023, através do Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor preço. Regime de Compra: Menor preço, por item. Objeto: Registro de preços para a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, equipamentos diversos e mobiliário, para atender as secretarias municipais e suas unidades descentralizadas e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Valor Máximo: R\$1.415.058,78. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 12 de dezembro de 2023, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - https://bl.gov.br/. Local de abertura/realização da sessão pública: Bolsa de Licitações do Brasil - https://bl.gov.br/. Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 17h00min, e das 18h00min às 17h00min, através do site: www.mcr.pr.gov.br/licitacoes, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - https://bl.gov.br/. Dividas: Por e-mail: licit@pmcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3294-6828 ou 3284-8665, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 28 de novembro de 2023. (s.a.) Marcio Andrei Rauber-PREFEITO. CI125843-E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL. CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95. RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410. ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2023 - PMLS. Objeto: construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campos de futebol com grama sintética e paisagismo. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 015/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes: JOGAR CONSTRUÇOES ESPORTIVAS, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 11.293.766/0001-28, BROTTI - CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 01.467.443/0001-50, ESPAÇO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - CNPJ: 15.687.871/0001-00, MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - CNPJ: 95.404.968/0001-90, KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - CNPJ: 37.223.496/0001-72, CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA - CNPJ: 18.216.654/0001-12, J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.483.322/0001-25. Não houveram proponentes inabilitadas Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Laranjeiras do Sul-PR, 28 de novembro de 2023. Edson Carlos Becker, Presidente CPL. CI125844-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ. Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações. Republição em virtude de erro: Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 2.916, pg. 58, em 28/11/2023 e no Jornal O Paraná, edição 14.232, pg. 6, em 28/11/2023. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR. FORNECEDOR: VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA. CNPJ: 92.981.752/0001-07. REPRESENTANTE: AIRTON FRANCISCO DA SILVA. OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, bedbeduro industrial, leitor para microchip e microchip animal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais). VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir de 22/11/2023. LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 22/11/2023. * Documento na íntegra disponível no endereço: https://c.atende.net/p65646/af899f7 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações. CI125849-E23

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2023
Processo Administrativo de Licitação nº 181/2023
*DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA
RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediada na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, representado pelo prefeito Ivo Roberti, torna público para o conhecimento dos interessados na licitação da modalidade **CONCORRÊNCIA**, no formato **ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Global", no modo de disputa "ABERTO" para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, que houve alteração na planilha orçamentária no que se refere ao item 1 "Limpeza e Lavagem de Pista". 1 - Dessa forma, fica retificado o valor unitário, conforme se apresenta abaixo: **Onde constava: ITEM 1, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Limpeza e lavagem de pista, UNID M2 QTDE 54472,54, VALOR UNITÁRIO SEM BDI 2,04, VALOR UNITÁRIO COM BDI 2,49, TOTAL 135.893,52. Passa a constar: ITEM 1, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Limpeza e lavagem de pista, UNID M2, QTDE 54472,54, VALOR UNITÁRIO SEM BDI 2,25, VALOR UNITÁRIO COM BDI 2,75, TOTAL 149.882,56.** Assim sendo, o valor total da licitação passará de **R\$ 1.589.489,89 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 1.603.478,93 (um milhão seiscentos e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos)**. 3 - Deste modo, passa-se a contar novamente os prazos de publicação e o recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços se dará conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Até às 13:30 horas do dia 12/12/2023. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 13:30 horas às 14:00 horas do dia 12/12/2023. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14:00 horas do dia 12/12/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).** 4 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital e do termo de referência.

Serranópolis do Iguaçu (PR), 27/11/2023.
IVO ROBERTI - Prefeito.

C11225845-E23

**Município de Nova Laranjeiras**

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023-PMNL**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2023**, na Plataforma do COMPRASNET na página eletrônica www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Aquisição de veículo novo zero km, tipo sedan, para utilizar no transporte sanitário das Unidades Básicas de Saúde do município, com recursos do Governo do Estado - Resolução SESA nº 769/2019 e contrapartida municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma do COMPRASNET na página www.gov.br/compras/pt-br ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 28 de Novembro de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

C11225846-E23



Sindicato das Ind. da Madeira e do Mobiliário do Oeste do Est. do Paraná
Rua Vicente Machado, nº 619, 1º andar - Centro.
CEP 85.812-151 - Fone (45) 3226-7458
Código da Entidade: 00115489736-0 CNPJ: 72.229.958/0001-60
E-mail: sindmadeira@hotmail.com Cascavel - Paraná

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, convoco os associados desta entidade, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará na Rua Vicente Machado nº 619, Centro - Cascavel, Estado do Paraná, no próximo dia 05 de dezembro do corrente ano, às 16 horas, em primeira convocação, se houver número legal, ou uma hora após em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de ser deliberada a seguinte Ordem do Dia:

- Discussão e Votação da Prestação de Contas e do Balanço Patrimonial - Exercício de 2022;
- Discussão e Votação da Previsão Orçamentária referente ao ano de 2024.

Cascavel /PR, 28 de novembro de 2023.

JOÃO ALBERTO SOARES DE ANDRADE
Presidente

Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário do Oeste do Estado do Paraná.

C11225847-E23

**Município de Iguaçu**

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 065/2023
Registro De Preços Nº. 055/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o registro de preços para fornecimento de refeições comerciais (almoços) para servidores do Município de Iguaçu a serviço no Município de Corbélia/PR.
Data da sessão de abertura: 14/12/2023.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 44.260,00 (Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Reais).
LOCAL: <https://bnc.org.br> "Acesso Identificado no link - licitações".
Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguaçu Paraná, por e-mail: licitacao@iguacu.pr.gov.br, ou <https://bnc.org.br>.
Informações: (45) 3248-1090.

Iguaçu, 28 de novembro de 2023.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

C11225848-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

Replicação em virtude de erro: Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 2.916, pg. 59, em 28/11/2023 e no Jornal O Paraná, edição 14.232, pg. 6, em 28/11/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 24.864.422/0001-73
REPRESENTANTE: CARLOS EDUARDO CARVALHO
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, bebedouro industrial, leitor para microchip e microchip animal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R\$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais).
VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir de 22/11/2023.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 22/11/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p65649093dedd> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11225850-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

Replicação em virtude de erro: Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 2.916, pg. 60, em 28/11/2023 e no Jornal O Paraná, edição 14.232, pg. 6, em 28/11/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A.
CNPJ: 05.209.279/0001-31
REPRESENTANTE: ANA CRISTINA ABREU CORREA
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, bebedouro industrial, leitor para microchip e microchip animal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R\$ 323.950,00 (trezentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais).
VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir de 22/11/2023.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 22/11/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6564919c971f7> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11225851-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

Replicação em virtude de erro: Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 2.916, pg. 61, em 28/11/2023 e no Jornal O Paraná, edição 14.232, pg. 6, em 28/11/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: JB LICITACOES LTDA
CNPJ: 48.489.837/0001-72
REPRESENTANTE: JAILTON SILVA AMARO
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, bebedouro industrial, leitor para microchip e microchip animal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R\$ 7.795,00 (sete mil e setecentos e noventa e cinco reais).
VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir de 22/11/2023.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 22/11/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p65649254751ef> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11225852-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

Replicação em virtude de erro: Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 2.916, pg. 62, em 28/11/2023 e no Jornal O Paraná, edição 14.232, pg. 6, em 28/11/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 523/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
REPRESENTANTE: LUCIANA DA SILVA VASCONCELOS
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, bebedouro industrial, leitor para microchip e microchip animal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R\$ 28.761,00 (vinte e seis mil e setecentos e sessenta e um reais).
VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir de 22/11/2023.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 22/11/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p656492619329> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11225853-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: FANEM LTDA
CNPJ: 61.100.244/0001-30
REPRESENTANTE: VILMA SILVA COSTA
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, bebedouro industrial, leitor para microchip e microchip animal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R\$ 38.190,00 (trinta e seis mil e cento e noventa reais).
VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir de 23/11/2023.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 23/11/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p65661e71822f6> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11225854-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 525/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.631.700/0001-51
REPRESENTANTE: ALEXANDRE PIRES BELEM
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, bebedouro industrial, leitor para microchip e microchip animal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R\$ 132.550,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).
VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir de 23/11/2023.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 23/11/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p65661f08c856b> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11225855-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

Replicação em virtude de erro: Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 2.916, pg. 63, em 28/11/2023 e no Jornal O Paraná, edição 14.232, pg. 6, em 28/11/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 526/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.650.279/0001-07
REPRESENTANTE: GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, bebedouro industrial, leitor para microchip e microchip animal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R\$ 82.954,59 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir de 23/11/2023.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 23/11/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6564939e61ec4> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11225856-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.068.320/0001-32
REPRESENTANTE: PATRICIA BACH
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, bebedouro industrial, leitor para microchip e microchip animal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R\$ 18.464,00 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).
VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir de 23/11/2023.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 23/11/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p656617c6b9302> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11225857-E23

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (41) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br - CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 73/2023**AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná c, ao que estabelece a *Lei nº 1.173, de 30 de maio de 2019*, da Câmara do Município de Maripá:

RESOLVE:

Autorizar os Vereadores **ALMIRO AFONSO FRITZEN**, **DONALDO SELING**, **EDIO SARTORI** e **IVANILDO KERKHOVEN** a viajarem até Foz do Iguaçu-PR, participarem do Curso "COMUNICAÇÃO DO PODER PÚBLICO COM A COMUNIDADE E A COMUNICAÇÃO NA POLÍTICA - OS PRINCIPAIS CONCEITOS DOS PROCESSOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", organizado pela empresa MCP - LAVAGNOLI CAPACITAÇÃO PÚBLICA, inscrita sob o CNPJ nº. 34.458.656/0001-74, nos dias 29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2023. As solicitações protocoladas com os nºs. 841/2023, 842/2023, 843/2023 e 844/2023, ficam autorizados a fazer jus a 03 Diárias no valor de R\$ 535,59 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.606,77 (Mil seiscentos e seis reais e setenta e sete centavos) cada participante, conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.

MARIPÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Diego Eduardo Stange
Presidente

C11225858-E23

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (41) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br - CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 74/2023

O Presidente da Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2022, ao servidor abaixo relacionado:

| Matricula | Nome | Período Aquisitivo | Período Concessivo | Dias |
|-----------|--------------------|-------------------------|-------------------------|------|
| 266-2-00 | Ademir Pedro Klein | 01/01/2022 a 31/12/2022 | 06/12/2023 a 20/12/2023 | 15 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Diego Eduardo Stange
Presidente

C11225859-E23

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (41) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br - CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 20/2023**

OBJETO: Adesão a serviços de treinamento e aperfeiçoamento para Vereadores da Câmara de Maripá, visando atender a solicitação de qualificação dos participantes.

INSCRITOS PARA O EVENTO: "COMUNICAÇÃO DO PODER PÚBLICO COM A COMUNIDADE E A COMUNICAÇÃO NA POLÍTICA - OS PRINCIPAIS CONCEITOS DOS PROCESSOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", os Vereadores **ALMIRO AFONSO FRITZEN**, **DONALDO SELING**, **EDIO SARTORI** e **IVANILDO KERKHOVEN**.

FORNECEDOR: MCP - LAVAGNOLI CAPACITAÇÃO PÚBLICA, inscrita sob o CNPJ nº. 34.458.656/0001-74.

VALOR: O valor é de até R\$ 1.690,00 (Mil seiscentos e noventa reais) por participante, totalizando o valor de até R\$ 6.760,00 (Seis mil e setecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No prazo previsto na Lei Complementar 198 de 28 de junho de 2023, e tendo em consideração o disposto no Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 51 de 3 de agosto de 2023, a Câmara de Vereadores optou por licitar ou contratar pelo regime da Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011, e a Comissão de Licitação, atendendo ao disposto nos artigos 13 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e, ainda, ao disposto no artigo 18, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, entende, salvo melhor juízo, que no presente caso é inexigível a licitação, caput dos Arts. 13 e 25 da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002 - Capacitação de Pessoal do Legislativo
3.3.90.39.48.00 - Serviços de Seleção e Treinamentos
Fonte de Recursos: 001

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica **aprovada a descrição** exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao Processo em questão.
Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação do extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 3650 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de novembro de 2023 - Página 1 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 17.904

ESTABELECE PROCEDIMENTO DECLARATÓRIO, VIA SISTEMA DIGITAL, PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA RESIDÊNCIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.696, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Uso de Solo no Município de Cascavel; Lei Municipal nº 6.699, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Cascavel e dá outras providências; Lei Complementar Municipal nº 91, de 23 de fevereiro de 2017, que altera o Plano Diretor de Cascavel, estabelece diretrizes para o desenvolvimento da cidade e das sedes dos demais distritos administrativos e, dá outras providências relativas ao planejamento e à gestão do território do Município, nos termos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, Decreto Municipal nº 9.775, de 07 de janeiro de 2011, que institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC no Município de Cascavel e dá outras providências; Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná, ABNT NBR nº 9.050/2020, que dispõe sobre a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro; Decreto Federal nº 6.295, de 02 de dezembro de 2004; Resolução do CONFEA Nº 425, de 18 de dezembro 1998, e a Resolução do CAU/BR nº 9, de 16 de janeiro de 2012 e,

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar e desburocratizar o procedimento de licenciamento digital de projetos de edificações e Alvará de Construção, gerando mais agilidade para sua aprovação e economia dos procedimentos administrativos, e consequentemente valorizando os profissionais de engenharia e

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 3650 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de novembro de 2023 - Página 2 de 5

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

arquitetura, cujos projetos dependem de análise e aprovação do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, e.

CONSIDERANDO Decreto nº 13.487 de 18 de maio de 2017, dispõe sobre o procedimento de aprovação de projetos de edificações e dá outras providências.

CONSIDERANDO Decreto nº 13.517 de 22 de maio de 2017, estabelece procedimento digital para aprovação de projetos de edificação, expedição de alvará de construção e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo nº 27818/2017,

DECRETA

Art. 1º A tramitação do processo administrativo digital para aprovação de projetos de construção, de edificações de residências específicas, poderá ser feita de forma declaratória, conforme indicado no inciso III, art. 6º da Lei Municipal nº 6.699/2017.

Art. 2º Fica instituído o sistema digital declaratório para licenciamento de obras de edificações, que se enquadram nos seguintes parâmetros:

- I - Residências unifamiliares;
- II - Residências multifamiliares com no máximo duas unidades habitacionais;
- III - Edificações com no máximo 600,00m² (seiscentos metros quadrados) da área total construída;
- IV - Edificações com até 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de altura;
- V - O lote pertencente a loteamento estar inserido no Perímetro Urbano.

Art. 3º Todas as obras que não se enquadram nos moldes determinados pelo sistema declaratório, deverão, obrigatoriamente, obter licenciamento pelo sistema digital regular.

Art. 4º A abertura de processo que se enquadra nos termos deste decreto será feita de forma similar à aprovação convencional, inclusive a apresentação de consulta prévia e documentos comprobatórios de propriedade do imóvel.

Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 115 - CEP 85807-900 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 3650 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de novembro de 2023 - Página 3 de 5

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

Art. 5º O(s) responsável(is) técnico(s) deverá(ão) apresentar, no processo, o(s) documento(s) de responsabilidade técnica referente à obra, de acordo com as normas do respectivo Conselho de Classe.

Art. 6º Deverá(ão) apresentar, projeto simplificado arquitetônico contendo somente, planta de localização, planta de situação/implantação e corte esquemático, quando se tratar de obra com mais de um pavimento.

Art. 7º O licenciamento das obras que se enquadram no sistema declaratório não será precedido de análise técnica realizada pelo Setor de Licenciamento do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC quanto ao projeto simplificado arquitetônico apresentado, sendo o atendimento à legislação e normas vigentes, assim como às informações contidas no projeto arquitetônico e na documentação, são de responsabilidade exclusiva do profissional responsável técnico pelo projeto arquitetônico e do profissional responsável técnico pela execução.

Art. 8º Os projetos apresentados deverão possuir assinatura com certificado digital dos profissionais responsáveis técnicos pela elaboração do projeto e pela execução da obra, e autenticação do projeto pelo proprietário e/ou requerente.

Art. 9º O profissional indicado como responsável técnico pelo projeto fica habilitado como procurador do proprietário e/ou requerente durante toda tramitação processual do licenciamento, inclusive auditoria, tendo responsabilidade solidária com o proprietário ou possuidor para receber notificações em seu nome.

Art. 10º O profissional deverá ter inscrição no Cadastro Técnico Municipal. Junto ao sistema de licenciamento, sendo necessário, providenciar sua atualização junto ao sistema, sempre que houver alteração nas informações.

Art. 11º Deverá ser apresentada a Declaração de Conformidade - DC, conforme modelo no Anexo I, tratando-se do conjunto de informações prestadas pelo profissional técnico, inscrito no Cadastro Técnico Municipal, pelo qual o responsável técnico pelo projeto arquitetônico atesta sua adequação à legislação urbanística e edilícia do município dentro do Processo Declaratório.

Art. 12º Anexadas todas as informações e documentos solicitados pelo sistema digital de licenciamento, o processo será encaminhado para lançamento de numeração predial e emissão de guia para pagamento da Taxa de Licença de Obra - TLO.

Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 115 - CEP 85807-900 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 3650 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de novembro de 2023 - Página 4 de 5

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

Art. 13 Concluído o lançamento de numeração predial e geração das taxas, será disponibilizado no Sistema Digital para emissão os projetos com o selo de Projeto Declaratório e Alvará de Construção Declaratório - ACD.

Parágrafo Único. A validade do Alvará de Construção Declaratório - ACD fica vinculada à comprovação do pagamento da Taxa de Licença de Obra - TLO.

Art. 14 O licenciamento para obras concedido no sistema declaratório terá validade de 12 (doze) meses, findo este prazo deverá ser solicitada renovação do Alvará para Construção.

Art. 15 O IPC por meio dos Analistas de Projeto, lotados na Divisão de Licenciamento, realizarão auditoria nos processos de licenciamento de obras e renovação de Alvará, abrangidos pelo sistema declaratório a fim de verificar a legalidade da documentação enviada e o atendimento à legislação e normas vigentes.

Art. 16 Os projetos apresentados no momento da concessão do licenciamento serão registrados e arquivados pelo Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC e estarão sujeitos a auditoria por amostragem, do Setor de Licenciamento.

Art. 17 Identificada a desconformidade no projeto arquitetônico em relação à legislação e normas vigentes, poderá ocorrer o imediato embargo da obra, autuação, e suspensão do alvará concedido, ressalvada a possibilidade de adequação do projeto e da edificação às leis e normas vigentes quando possível.

Parágrafo Único. Quando da identificação da desconformidade, será dado o prazo máximo de 14 (catorze) dias corridos para adequações e nova verificação. Após a terceira auditoria, permanecendo as irregularidades, o alvará será cancelado.

Art. 18 Caso não sejam atendidas as solicitações de adequação previstas no artigo anterior, a administração municipal cancelará o alvará municipal de funcionamento do responsável técnico, ficando o mesmo sujeito às disposições do artigo 123 da Lei Municipal 6699/2017.

Parágrafo Único. Serão aplicadas multas ao proprietário e também ao responsável técnico, com os seguintes valores:

| Área da Obra | Valor em UFM |
|--------------|--------------|
| Até 70 m² | 15 |

Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 115 - CEP 85807-900 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 3650 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 28 de novembro de 2023 - Página 5 de 5

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

| | |
|-----------------|-----|
| De 71 a 120 m² | 45 |
| De 121 a 240 m² | 60 |
| De 241 a 500 m² | 90 |
| Acima de 500 m² | 120 |

Art. 19 Os demais emolumentos referentes às auditorias em desconformidade com este decreto serão cobrados em conformidade com o Código de Obras e Código Tributário do Município.

Art. 20 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 27 de novembro de 2023.

Leonidas Paranhos,
Prefeito Municipal

Tales Riedi Guilherme,
Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.

Edison Zorn,
Procurador Geral do Município.

CI1225869-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3651 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de novembro de 2023 - Página 1 de 27

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO!
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CASCAVEL
Devido ao seu teor sem efeito normativo, o Relatório Bimestral referente ao 5º bimestre/2023 se encontra diagramado na edição 3651 do Caderno 3 - Atos do Poder Executivo - Informações Complementares.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI
RESOLUÇÃO Nº 039/2023

APROVAR o Relatório Financeiro da execução dos dos Recursos do FMDPI, referente aos meses de julho e agosto de 2023 - 4º Bimestre.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 7.524/2023, em reunião Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 1.559/2023 que encaminha o relatório da execução Financeira dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente aos meses de julho e agosto de 2023 - 4º Bimestre para apreciação e deliberação do CMDPI.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o relatório Financeiro dos recursos do Fundo municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, referente aos meses de julho e agosto de 2023, conforme os valores abaixo:

| | |
|--|-------------------------|
| SALDO EM CONTA FMDI 31/08/2023 | R\$ 2.306.819,03 |
| Empenhos/restos a pagar em 31/08/2023 | R\$ 3.300,00 |
| Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº 023/2021) | R\$ 31.960,19 |
| Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº 027/2022) | R\$ 238.600,84 |
| Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº 08/2023) | R\$ 1.295.539,28 |
| Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº 016/2023) | R\$ 46.000,00 |
| Saldo real em conta em 31/08 para nova deliberação | R\$690.818,72 |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de novembro de 2023.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente CMDPI - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3651 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de novembro de 2023 - Página 2 de 27

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI
RESOLUÇÃO Nº 037/2023

APROVAR o calendário de reuniões ordinárias do CMDPI para o ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.524/2023, em reunião Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR e TORNAR PÚBLICO, o calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, para o ano de 2024, conforme segue:

| REUNIÃO | MÊS | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|-----------|-----------|---------------------------|---------|-----------|
| Ordinária | FEVEREIRO | 15/02/2024 (Quinta-feira) | 14h00 | a definir |
| Ordinária | MARÇO | 21/03/2024 (Quinta-feira) | 14h00 | a definir |
| Ordinária | ABRIL | 18/04/2024 (Quinta-feira) | 14h00 | a definir |
| Ordinária | MAIO | 16/05/2024 (Quinta-feira) | 14h00 | a definir |
| Ordinária | JUNHO | 20/06/2024 (Quinta-feira) | 14h00 | a definir |
| Ordinária | JULHO | 18/07/2024 (Quinta-feira) | 14h00 | a definir |
| Ordinária | AGOSTO | 15/08/2024 (Quinta-feira) | 14h00 | a definir |
| Ordinária | SETEMBRO | 19/09/2024 (Quinta-feira) | 14h00 | a definir |
| Ordinária | OUTUBRO | 17/10/2024 (Quinta-feira) | 14h00 | a definir |
| Ordinária | NOVEMBRO | 21/11/2024 (Quinta-feira) | 14h00 | a definir |
| Ordinária | DEZEMBRO | 12/12/2024 (Quinta-feira) | 14h00 | a definir |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de novembro de 2023.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente CMDPI - Gestão 2023/2025

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 077 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 306ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CMS Ad Referendum nº 071/2023 referente a reforma da Unidade de Saúde do XIV de Novembro.

Antônio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 077/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3651 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de novembro de 2023 - Página 3 de 27

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI
RESOLUÇÃO Nº 038/2023

APROVAR a prorrogação do prazo de execução do "Projeto de Convivência e Bem Estar na Melhor Idade" destinado a SEMEL, até 31 de agosto de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.524/2023 e seu Regimento, em reunião Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2023, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CMDPI nº 023/2021 que aprovou o Plano de Ação e Aplicação 2022 com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, sendo o valor de R\$ 82.090,13 para o "Projeto de Convivência e Bem Estar na Melhor Idade" destinado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 1.729/2023 que solicita apreciação e deliberação sobre a prorrogação do prazo de vigência do "Projeto de Convivência e Bem Estar na Melhor Idade" destinado a SEMEL. Sendo que o prazo previsto no Plano de Trabalho e Aplicação para a execução do Projeto era até 01/11/2022, no entanto há itens pendentes para aquisição e que estão em processo licitatório e solicita a prorrogação para até 31 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prorrogação do prazo de execução até a data de 31 de agosto de 2024, do "Projeto de Convivência e Bem Estar na Melhor Idade" destinado a SEMEL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de novembro de 2023.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente CMDPI - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3651 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de novembro de 2023 - Página 4 de 27

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI
RESOLUÇÃO Nº 038/2023

REFERENDAR a decisão da Mesa Diretora do CMDPI que aprovou ad referendum a Resolução nº 034/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 7.524/2023, em reunião Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2023, e:

CONSIDERANDO a Deliberação nº 024/2023 - CEDI/PR que Estabelece os procedimentos para repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para incentivo ao projeto Paraná Viaje Mais 60, promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, para municípios do Estado do Paraná, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 1.745/2023 que solicita apreciação e deliberação do Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 024/2023 - CEDI/PR referente ao recurso "Incentivo ao projeto Paraná Viaje Mais 60", destinado a promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, para municípios do Estado do Paraná. O valor que será disponibilizado será de R\$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais). E que o prazo para preenchimento do Plano de Ação no Sistema de Acompanhamento do Colânciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF no período de 18/10/2023 até dia 20/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º REFERENDAR a decisão da Mesa Diretora do CMDPI que aprovou ad referendum a Resolução nº 034/2023 que aprovou o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação 024/2023 CEDI/PR referente ao recurso "Incentivo ao Projeto Paraná Viaje Mais 60", no valor de R\$ 10.115,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de novembro de 2023.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente CMDPI - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3651 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de novembro de 2023 - Página 4 de 27

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 078 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 306ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Homologar a Resolução CMS Ad Referendum nº 072/2023 referente a aquisição de ambulâncias de Van e de veículo básico.

Antônio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 078/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 079 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 306ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CMS Ad Referendum nº 073/2023 referente a aquisição de Equipamentos para as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

Antônio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 079/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONTINUA 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 5 de 27

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023
OBJETO: Aquisição de equipamentos de usinagem para a Estação de Inovação Hub One.

Sessão Pública: 12 de dezembro de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 111.933,34. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 28 de novembro de 2023. Ana Paula Da Silva Oliveira Aguiar, Pregoeira(a).

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 080 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 306ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CMS Ad Referendum nº 074/2023 referente a construção de uma Unidade de Saúde tipo Ilpo Bairro Lago Azul.

Antonio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascaavel nº 080/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 061 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 306ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CMS Ad Referendum nº 075/2023 referente a aquisição de Unidade Odontológica Móvel – UOM.

Antonio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascaavel nº 061/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 6 de 27

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de produtos para assistência médica hospitalares em atendimento a todas as Unidades e Serviços de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel.

Sessão Pública: 14 de dezembro de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 2.047.229,26. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 28 de novembro de 2023. Jane Angeli, Pregoeira(a).

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 082 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 306ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CMS Ad Referendum nº 076/2023 referente ao cadastramento da possível construção das novas USFs: Jardim Pinheiros, Pazzinato, Grafa Azul, Primavera, XIV de Novembro e Santa Cruz, e também do Centro de Atenção Psicossocial Infância-Juvenil – CAPS I.

Antonio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascaavel nº 082/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 7 de 27

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 306ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar a construção da USF Tropical II.

Antonio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascaavel nº 083/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 8 de 27

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023 – MC - SEMEL
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CASCAVEL - ADECCA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 28.592.363/0001-57.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE JOÃO BATISTA PAULMICH, DOS PASSOS CPF nº 866.464.969-34 DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.
OBJETIVO: "ALTERAR" O RESUMO DO PLANO DE APLICAÇÃO DA MODALIDADE DE FUTSAL NAÍPE MASCULINO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO DA 3ª DA CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO ORIGINÁRIO, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ANO DE 2023, LIBERANDO USO DE VALOR APLICADO DE R\$ 2.940,26 (dois mil novecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), PARA SER UTILIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, SENDO QUE O VALOR TOTAL ANUAL PERMANECE INALTERADO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2023 – MC - SEMEL
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO DOS PARALELOS DE CASCAVEL - APAC, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 11.217.348/0001-51.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, ALTAIR ANTONIO ALVES CPF nº 926.158.899-07 DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.
OBJETIVO: "ALTERAR" O RESUMO DO PLANO DE APLICAÇÃO DA MODALIDADE DE BASQUETE EM CADAIRES DE RODAS NAÍPE MASCULINO CATEGORIA ADULTO DA 3ª DA CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO ORIGINÁRIO, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ANO DE 2023, LIBERANDO USO DE VALOR APLICADO DE R\$ 7.032,24 (sete mil, trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), PARA SER UTILIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, SENDO QUE O VALOR TOTAL ANUAL PERMANECE INALTERADO.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 9 de 27

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de produtos para saúde, sendo, materiais hospitalares em atendimento a todas as unidades e serviços de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cascavel.

Sessão Pública: 12 de dezembro de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.249.800,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 28 de novembro de 2023. Jose Carlos Zamboni, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 10 de 27

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para experiência virtual, para equipar a Estação de Inovação Hub One.

Sessão Pública: 19 de dezembro de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 63.686,34. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 28 de novembro de 2023. Ana Caroline Cotteri Hank, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 8 de 27

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023
OBJETO: Contratação de empresa para fabricação de móveis planejados para equipar a Estação de Inovação Hub One.

Sessão Pública: 18 de dezembro de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 465.134,24. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 28 de novembro de 2023. Jane Angeli, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 9 de 27

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2023
OBJETO: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado para a Estação de Inovação Hub One.

Sessão Pública: 14 de dezembro de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 194.299,58. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 28 de novembro de 2023. Cleverson Rodrigo Da Silva, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 9 de 27

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 19/2023
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2023 – REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SELESTINA GARÇÓIA MECABO – CMEI MARIA LUÍZA, e adjudicação do objeto à empresa: SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI, no item 1, no valor total de R\$ 5.682.039,03 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trinta e nove reais e três centavos). Cascavel/PR, 27 de novembro de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 9 de 27

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2023 – Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de teleparâmetros exames de serologia e HIV 2º método. Licitantes vencedoras: DIXE DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, no lote 1, no valor total de R\$411.995,00 (quatrocentos e onze mil e novecentos e cinco reais); ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA, no lote 2, no valor total de R\$3.822.002,00 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil e dois reais). Cascavel/PR, 20 de novembro de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DOS PROCESSOS – INEXIGIBILIDADE

| Nº AQUISIÇÃO DIRETA | OBJETO | CONTRATADA | VALOR TOTAL | SECRETARIA |
|----------------------------|---|--|----------------|------------|
| Inexigibilidade Nº 66/2023 | Aquisição de kit elite do dispositivo eletrônico incapacitante - SPARK Z 2.0, que serão utilizados pelas Guardas Municipais | Condor S/A Indústria Química 30.092.431/0001-06 | R\$ 50.128,45 | SESPFPRO |
| Inexigibilidade Nº 67/2023 | Aquisição de pistola marca Taurus, calibre 9mm modelo TH9 e fuzil marca Taurus, calibre 5,56 modelo T4, que serão utilizadas pelas Guardas Municipais | Taurus Armas S.A. 02.781.335/0001-02 | R\$ 116.064,97 | SESPFPRO |
| Inexigibilidade Nº 68/2023 | Aquisição de espingarda PUMP CBC MILITARY 3.0 RT 16, que serão utilizadas pelas Guardas Municipais | Companhia Brasileira de Cartuchos 57.494.031/0001-63 | R\$ 42.335,77 | SESPFPRO |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 9 de 27

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA

| Nº AQUISIÇÃO DIRETA | OBJETO | CONTRATADA | VALOR TOTAL | SECRETARIA |
|---------------------------------------|--|--------------------------------------|----------------|------------|
| Dispensa por Justificativa Nº 31/2023 | Aquisição de lona plástica preta 200 micras para atender a demanda da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil | Jorge Pires Rocha 49.088.820/0001-76 | R\$ 124.611,00 | COMPOEC |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 9 de 27

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento/inexigibilidade nº 45/2023 – Processo Digital nº 110351/2023 – Contratação de precatórios com comprovado conhecimento e atuação nas áreas artísticas e culturais, para, eventualmente, exercerem atividade de avaliação e emissão do parecer técnico na seleção de projetos culturais submetidos aos editais da Secretaria Municipal de Cultura.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria GAB/SECULT nº 131/2023, HOMOLOGO o resultado da habilitação para o Credenciamento/inexigibilidade nº 45/2023, conforme segue:

| PROponente | CNPJ/CPF | PROTOCOLO | SITUAÇÃO |
|--|--------------------|-------------|-----------------|
| DANIEL BENDER LUDWIG | 46.531.013/0001-13 | 137356/2023 | CREDCIENCIA/OJA |
| GREGÓRIO BARBOSA DE SOUZA | 50.497.154/0001-09 | 137674/2023 | CREDCIENCIA/OJA |
| GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA | 35.384.444/0001-98 | 137965/2023 | CREDCIENCIA/OJA |
| TICIANNE MARQUES FILSA LIMA | 308.027.503-82 | 137774/2023 | CREDCIENCIA/OJA |
| SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES | 30.541.949/0001-60 | 137842/2023 | CREDCIENCIA/OJA |
| ERIK DUANE FONSECA HEWITT | 673.668.109-20 | 138102/2023 | CREDCIENCIA/OJA |
| BARBARA MAIA FERREIRA | 39.931.592/0001-06 | 138932/2023 | CREDCIENCIA/OJA |
| MARCELA CRISTINA BETEGA | 31.202.296/0001-40 | 138939/2023 | CREDCIENCIA/OJA |
| RONALDO PINHEIRO DUARTE | 21.258.930/0001-05 | 139621/2023 | CREDCIENCIA/OJA |
| LEANDRO ESTUAQUIO GOMES | 041.467.866-77 | 140003/2023 | CREDCIENCIA/OJA |
| DANIELE PEZENTI DIAS | 50.996.097/0001-66 | 140047/2023 | CREDCIENCIA/OJA |
| DANIELA GORREA BRAGA | 28.592.841/0001-73 | 140812/2023 | CREDCIENCIA/OJA |
| SAMIR JAINE | 29.615.643/0001-96 | 141483/2023 | CREDCIENCIA/OJA |
| RANIERI ZILIO MORIGGI | 008.587.330-01 | 141968/2023 | CREDCIENCIA/OJA |
| MARIA BETANIA GOMES DA SILVA | 464.147.424-34 | 142112/2023 | CREDCIENCIA/OJA |
| MONIQUE BEZERRA DA SILVA | 46.942.557/0001-42 | 143015/2023 | CREDCIENCIA/OJA |
| LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PADUA | 50.367.129/0001-48 | 143200/2023 | CREDCIENCIA/OJA |
| SIMONE FRIGO | 037.108.838-39 | 143608/2023 | CREDCIENCIA/OJA |
| ANA CAROLINE DA SILVA DE JESUS | 364.294.538-47 | 143657/2023 | CREDCIENCIA/OJA |
| FABULIA KAREN PARRERA DE SOUZA E SILVA | 713.093.147-87 | 144489/2023 | CREDCIENCIA/OJA |

Cascavel/PR, 28 de novembro de 2023.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 10 de 27

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento ao Centro de Especialidades Odontológicas-CEO.

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do descritivo do Item 06 do Anexo I-A do Edital de Anexo I-A, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 12 de dezembro de 2023 às 09h00min. O Edital de licitação ratificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net (Serviços Fornecedoros > Licitações). Cascavel-PR, 28 de novembro de 2023. Cleverson Rodrigo da Silva, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 10 de 27

VIGÉSIMO NONO TERMO.
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021.
Pregão Eletrônico nº 147/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: GTV - SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 181/2023 emitida pela Secretaria Municipal Planejamento e Gestão - Departamento de Tecnologia e Inovação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 538, elemento 3339040 e subelemento 3339040/09700. Cascavel/PR, 27 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 10 de 27

QUADRAGÉSIMO SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2019 – SEPLAG
Pregão Presencial nº 105/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 525/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, inclui-se no contrato supracitado as dotações 828, 708 e 1406, elemento 3339030 e subelementos 3339030102, 33390300103. Cascavel/PR, 27 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 10 de 27

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 026/2023

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa **DBA REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, para que no PRAZO MÁXIMO DA 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Contrato nº 227/2023.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: contratos@cascaavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2300.

O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 11 de 27

DÉCIMO QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 84/2017 - SEMED
Dispensa por Justificativa nº 20/2017.
Localatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Locador: CLEUZA DE SOUZA BARBOSA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 2876/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 212, elemento 3339038 e subelemento 333903810. Cascavel/PR, 27 de novembro de 2022.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 11 de 27

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2022
CONCORRÊNCIA Nº 042/2022.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: HANSEN BELLE E MELO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.014.660/0001-51, sediada à Rua Flor do Maracujá, nº 1484, Vila União, Corbélia/PR, CEP 85420-000, neste ato representada pelo Sr. André Luis Godinho Ferreira de Melo.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 042/2022, nos termos de sua Cláusula Segunda; Prorroga-se a vigência do contrato pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 10/12/2023 até 10/03/2024.
FIRMADO EM: 28 de novembro de 2023.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
André Luis Godinho Ferreira de Melo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 11 de 27

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 662/2023
Pregão Eletrônico Nº 078/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.477.586/0001-32, sediada à Rua Santa Catarina, nº 650, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-040, neste ato representada pela Sr. Kamyliá Gentila Tomazelli.
OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às unidades e serviços de saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

| Item | Descrição | Marca | UND | QTD | Valor Unit. (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|---|-----------|-----|-----|-------------------|-------------------|
| 58 | ANTIPROPRISSETO DE SOOIS 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL IV - AMPOLA 2ML - BR043301 | HYPOFARMA | FRA | 288 | 19,38 | 5.578,56 |

Valor Total: R\$ 5.676,88 (Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Oito Centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 28 de novembro de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Bailak
Kamyliá Gentila Tomazelli

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 12 de 27

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 661/2023
Pregão Eletrônico Nº 078/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.263.792/0001-90, sediada à Rua Belo Horizonte, nº 2209, Bairro Nova, Cascavel/PR, CEP 85.802-228, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Anderson Dos Santos.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às unidades e serviços de saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

| Item | Descrição | Marca | UND | QTD | Valor Unit. (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|--|-------|-----|-----|-------------------|-------------------|
| 6 | AMACACINA 250MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML - AMPOLA 2ML - BR 0268381* | TEUTO | AMP | 720 | 8,05 | 5.796,00 |

Valor Total: R\$ 5.796,00 (Cinco Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 28 de novembro de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Bailak
Anderson Dos Santos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 12 de 27

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 230/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, sediada à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, CEP 89.163-554, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Anacleto Ferrari.
OBJETO: Aquisição de produtos para saúde (materiais hospitalares e saneantes), em atendimento a todas as unidades e serviços de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cascavel.
VALOR: R\$ 17.903,04 (dezoisete mil e novecentos e três reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FIRMADO EM: 28 de Novembro de 2023.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Bailak
Anacleto Ferrari

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 13 de 27

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 229/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 14 de 27

IPMC

DECRETO Nº 17932
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora GLECI TRASSANTE DA LUZ KHERWALD e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2354/2018-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 166524/19:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. GLECI TRASSANTE DA LUZ KHERWALD, Matrícula nº 11.108-2, inscrita no CPF nº xxx.103.499-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Municipal nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.612 de 22 de janeiro de 2019.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2023, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 15 de 27

DECRETO Nº 17931
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor CELSO BENO LUNKES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4054/2023-IPMC.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por idade e Tempo de Contribuição o Sr. CELSO BENO LUNKES, matrícula nº 11.325-01, inscrito no CPF sob o nº xxx.935.109-xx, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 10.316,10 (dez mil trezentos e dezesseis reais e dez centavos).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17930
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora JANDIRA BARBOZA DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4467/2023-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade a Sra. JANDIRA BARBOZA DA SILVA, Matrícula nº 20.626-01, inscrita no CPF sob o nº xxx.108.399-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 1.969,33 (mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17929
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora ROSEMEIRE ZEFERINO DA SILVA GERALDO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2357/2018-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 229976/19:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSEMEIRE ZEFERINO DA SILVA GERALDO, Matrícula nº 16.163-2, inscrita no CPF nº xxx.772.379-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Municipal nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.381,47 (três mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.670 de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2023, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17928
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA ANTONIA PEREIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2314/2018-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 230265/19:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA ANTONIA PEREIRA, Matrícula nº 9.726-8, inscrita no CPF nº xxx.837.382-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 1.807,97 (mil novecentos e sete reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.670 de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2023, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17927
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IVONE GOMES MARTINS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4463/2023-IPMC.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. IVONE GOMES MARTINS, matrícula nº 11.498-01, inscrita no CPF sob o nº xxx.303.759-xx, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.039,32 (três mil e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 17 de 27

DECRETO Nº 17926
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVEIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4479/2023-IPMC:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. ANTONIO SILVEIRA, Matrícula nº 91.465-96, inscrito no CPF nº xxx.919.479-xx, à dependente Sra. CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVEIRA, inscrita no CPF nº xxx.298.729-xx, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), assegurado o mínimo constitucional vigente, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5.780/2011 e 5.773/2011.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 12.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17925
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4413/2023-IPMC:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. SINVAL FERREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 91.459-20, inscrito no CPF nº xxx.832.979-xx, à dependente Sra. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº xxx.990.409-xx, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 1.260,00 (mil trezentos e vinte reais), nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5.780/2011 e 5.773/2011.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 16.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do pedido, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 18 de 27

DECRETO Nº 17924
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSANI DE FATIMA OLIVEIRA HAUS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4279/2023-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSANI DE FATIMA OLIVEIRA HAUS, matrícula nº 10.789-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.617.499-xx, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.886,26 (três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17923
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor JOSE LIBANIO MENDONÇA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4457/2023-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por idade e Tempo de Contribuição o Sr. JOSE LIBANIO MENDONÇA, matrícula nº 18.635-01, inscrito no CPF sob o nº xxx.786.590-xx, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 5.654,49 (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 19 de 27

DECRETO Nº 17922
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSENI LURDES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4499/2023-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSENI LURDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.204-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.293.299-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.077,88 (quatro mil e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17921
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ZELI DO CARMO DA CRUZ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4468/2023-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. ZELI DO CARMO DA CRUZ, matrícula nº 12.434-01, inscrita no CPF sob o nº xxx.850.399-xx, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.039,32 (três mil e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 20 de 27

DECRETO Nº 17920
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora MARLENE INEZ SZYMANSKI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4490/2023-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade a Sra. MARLENE INEZ SZYMANSKI, Matrícula nº 23.932-01, inscrita no CPF sob o nº xxx.837.579-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 659,29 (seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), assegurado o mínimo constitucional vigente.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17919
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor ROBSON RIBEIRO TIAGO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3745/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por invalidez o Sr. ROBSON RIBEIRO TIAGO, Matrícula nº 28.578-01, inscrito no CPF nº xxx.161.579-xx, ocupante do cargo de Coveiro, lotado na Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos INTEGRAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.631,34 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 21 de 27

DECRETO Nº 17918
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora JULIANA GOBBI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3973/2023-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. JULIANA GOBBI, Matrícula nº 30.368-01, inscrita no CPF nº xxx.515.819-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, §4º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5.780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 1.703,48 (mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17917
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora SIMONI MEIRE CLAUDIO DORNELES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3923/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. SIMONI MEIRE CLAUDIO DORNELES, Matrícula nº 21.699-01, inscrita no CPF nº xxx.832.489-xx, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5.780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 1.546,88 (mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 22 de 27

DECRETO Nº 17916
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora IRACI SOARES DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3889/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. IRACI SOARES DOS SANTOS, Matrícula nº 28.462-01, inscrita no CPF nº xxx.796.869-xx, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5.780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 1.599,06 (mil quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17915
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora MARINA KEIKEIS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4025/2023-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. MARINA KEIKEIS, Matrícula nº 28.502-03, inscrita no CPF nº xxx.611.199-xx, ocupante do cargo de Monitor de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5.780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.067,39 (três mil e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 23 de 27

DECRETO Nº 17914
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora ROSANGELIS TEREZINHA BASILIO DE LIMA BLANK e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4398/2023-IPMC.

DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. ROSANGELIS TEREZINHA BASILIO DE LIMA BLANK, matrícula nº. 20.583-01, inscrita no CPF nº xxx.222.469-xx, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal nº. 5780/2011 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.106,67 (dois mil cento e seis reais e seis centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 24 de 27

DECRETO Nº 17913
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora ROSIMEYRE FERRO ROCHA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4212/2023-IPMC.

DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. ROSIMEYRE FERRO ROCHA, Matrícula nº. 19.193-03, inscrita no CPF nº xxx.557.019-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 1º da Emenda Constitucional n.º 70/2012 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal nº. 5780/2011 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.736,98 (três mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 24 de 27

DECRETO Nº 17912
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SANDRA APARECIDA BARBOSA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4450/2023-IPMC.

DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. SANDRA APARECIDA BARBOSA, matrícula nº. 10.634-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.803.169-xx, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Lei Municipais nº. 5780/2011 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.177,09 (quatro mil cento e setenta e sete reais e nove centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 25 de 27

DECRETO Nº 17911
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSETE TEREZINHA KOLBEN e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4461/2023-IPMC.

DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSETE TEREZINHA KOLBEN, matrícula nº. 10.674-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.024.089-xx, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Lei Municipais nº. 5780/2011 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.990,33 (três mil novecentos e noventa reais e trinta e três centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 25 de 27

DECRETO Nº 17910
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JUSCEMAR ALVES DE LIMA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4494/2023-IPMC.

DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. JUSCEMAR ALVES DE LIMA, matrícula nº. 9.709-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.389.999-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Lei Municipais nº. 5780/2011 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.785,63 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 25 de 27

DECRETO Nº 17909
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora REJANE AUXILIADORA MARTINS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4478/2023-IPMC.

DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. REJANE AUXILIADORA MARTINS, Matrícula nº. 29.722-01, inscrita no CPF sob nº. xxx.763.779-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "A", da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Lei Municipais nº. 5780/2011 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos INTEGRAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.926,24 (dois mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 26 de 27

DECRETO Nº 17908
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IVANE SOUZA ESPINDOLA DE ALMEIDA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4495/2023-IPMC.

DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. IVANE SOUZA ESPINDOLA DE ALMEIDA, matrícula nº. 17.499-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.371.259-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Lei Municipais nº. 5780/2011 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 5.143,81 (cinco mil cento e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 27 de 27

DECRETO Nº 17907
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NILCE REGINA PINHEIRO TONIASSO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4470/2023-IPMC.

DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. NILCE REGINA PINHEIRO TONIASSO, matrícula nº. 11.485-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.690.869-xx, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Lei Municipais nº. 5780/2011 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 10.370,24 (dez mil trezentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 27 de 27

DECRETO Nº 17906
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora INGRID MARCELLO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3958/2023-IPMC.

DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. INGRID MARCELLO, matrícula nº. 16.888-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.941.189-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Lei Municipais nº. 5780/2011 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.538,75 (três mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3851 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de novembro de 2023 - Página 27 de 27

DECRETO Nº 17905
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade à servidora SIDERLENE FONTANA RIBEIRO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº. 4485/2023-IPMC.

DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por idade a Sra. SIDERLENE FONTANA RIBEIRO, Matrícula nº. 26.027-02, inscrita no CPF sob nº. xxx.270.309-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Lei Municipais nº. 5780/2011 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 587,91 (quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), assegurado o mínimo constitucional vigente.
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 NOV. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023
PROCESSO SELETIVO CETEA - EDITAL N.º 001/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público - CETEA, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n.º 11.368, Fag, em Cascavel/PR, munido dos documentos especificados neste Edital, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas.

CANDIDATO/CARGO:
PSICÓLOG(A)
9º - GABRIELLI DA SILVA ALVES

O candidato acima relacionado deverá comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:30 horas, a partir de 29 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentar no prazo e horário acima estipulado, será considerado formalmente **DESISTENTE**.

Cascavel/PR, em 28 de novembro de 2023.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente do CISOP

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 470/2023
Fica reformulada a composição da Junta Médica para análise e homologação dos pedidos de redução da carga horária de trabalho de servidores efetivos, previsto na Lei Complementar nº 27, de 24 de outubro de 2006, nomeada pela Portaria nº 265, de 24 de agosto de 2022. PALACIO DAS ORQUÍDEAS, em 28 de novembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 237, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 12.587,65 (doze mil, quinhentos e oitenta e sete reais, sessenta e cinco centavos) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUÍDEAS, em 28 de novembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 238, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUÍDEAS, em 28 de novembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023 - SRP
O Mun. de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 007/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2023 - SRP, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte com Carreta Prancha e Rampa Hidráulica para o deslocamento de Máquina Pesada de carga mínima de 23 Toneladas (Escavadeira Hidráulica XCMG Modelo XE215BR), equipamento da frota de maquinários da Sec. De Viação, Obras e Serviços Públicos do Mun. de Maripá, leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: SERGIO WARMILING JUNIOR SERVICOS DE TERRAPLENAGEM Itens 01 e 02 no Valor Total de R\$ 39.802,50 (Trinta e nove mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). Vistas do processo poderão ser obtidas através do Portal da Transparência do Município de Maripá, sendo que o acomp. do processo é de inteira responsabilidade dos interessados. Maripá, 28 de novembro de 2023. Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023. OBJETO: Aquisição de Artesfatos em Concreto (Jogos de Carneiras, Guias para Boca de Lobo, Tampas, Placas e Tubos) para atender as demandas do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa PP LAJES E PRE-MOLDADOS LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 27/11/2023, considerando que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 109/2023 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a ata de registro de preços, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá PR, 28 de novembro de 2023. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte com Carreta Prancha e Rampa Hidráulica para o deslocamento de Máquina Pesada de carga mínima de 23 Toneladas (Escavadeira Hidráulica XCMG Modelo XE215BR), equipamento da frota de maquinários da Secretaria De Viação, Obras e Serviços Públicos do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa SERGIO WARMILING JUNIOR SERVICOS DE TERRAPLENAGEM conforme consta no Edital de Classificação datado de 27/11/2023, considerando que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2023 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a ata de registro de preços, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá PR, 28 de novembro de 2023. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Construção de Garagem do Parque de Máquinas Pérola Independente no Município de Maripá/PR. No uso das atribuições legais a mim conferidas, descartado o prazo recursal, torna público a homologação do objeto ao licitante vencedor abaixo e a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe, a de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação. VENCEDOR: LEGO CONSTRUTORA ERELI com valor total de R\$ 577.331,25 (quinhentos e setenta e sete mil trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 009 - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 04.122.0002.1017 - Obras de Melhoramentos no Parque de Máquinas; 4.4.90.51.01.99.00 - Outros edificações; Fontes de Recursos: 000 - Recursos Ordinários Livres. Intima-se a Empresa Vencedora a assinar o Contrato de Emprego, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir deste, conforme item 17.3 do Edital. Maripá PR, 28 de novembro de 2023. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

REPOSTA DE IMPUGNAÇÃO
Processo Licitatório nº 162/2023 - Pregão Eletrônico nº 111/2023 - SRP. Decisão: Diante do pedido de Impugnação aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 111/2023 - SRP apresentado pela interessada CIRURGICA PARMA LTDA, a Pregoeira foi instada a analisar o pedido e decidir, o que faz na forma que segue: (...) Diante do exposto, decido conhecer da Impugnação e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, ALTERANDO o Anexo I - Termo de Referência do Edital, o item 4 prazo de entrega para os equipamentos referentes os itens 01, 03, 08, 09, 10 e 14, e permanecendo os demais termos, eis que não vislumbramos qualquer ilegalidade ou erro constante no instrumento convocatório. Em razão da alteração, fica designada nova data para a sessão eletrônica, que passa a ser no dia 12 de dezembro de 2023, às 08h30min. O edital retificado poderá ser obtido através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através da página do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES, e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou pelo fone (44) 3687-1262. Publique-se extrato da presente decisão e intime-se os interessados. Maripá/PR, 28 de novembro de 2023. Anita Rüdiger Jordan Port. 007/2023 - Pregoeira.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Lotamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br - CNPJ/MF 73.909.481/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população, entidades civis e de classe do Município de Maripá, para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** onde o Poder Legislativo tratará da proposta do Projeto de Lei nº 08/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

A população, entidades civis e de classe do Município de Maripá, para participar de **Audiência Pública** a ser realizada às **18h30 do dia 06 de dezembro de 2023**, no Plenário da Câmara Municipal, perante a Comissão da Organização do Município, que irá apresentar e debater a nomeação do Centro de Eventos de Maripá, com o nome de "Centro de Eventos Dorival Moreira".

Câmara do Município de Maripá, 28 de novembro de 2023.

DIEGO EDUARDO STANGE
PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 81/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS.

Abertura: 11/12/23.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 11/12/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 28/11/2023.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 81/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS.

Abertura: 11/12/23.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 11/12/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 28/11/2023.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3267-1321 - 85720-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço global", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIA DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, EM FORMA DE PARCERIA, SENDO QUE O MUNICÍPIO REALIZARÁ ALGUNS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A REFERIDA OBRA, DE CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO.**

- Data de abertura: 16/12/2023
- Horário: 09h (nove horas)
- Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira, pelo Tel. (45) 3267-8328, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br.

Boa Vista da Aparecida, 24 de novembro de 2023. **PUBLIQUE-SE**
Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

C11225864-E23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO 2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº: 016/2023

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP
CONSORCIADO: Município de IGUAÇU
CLAUSULA PRIMEIRA - DO VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor do Contrato de Rateio nº 016/2023, em conformidade com a Lei 11.107/05, conforme exposto abaixo:
Valor Inicial do Contrato: R\$ 450.000,00
Valor do Aditivo: R\$ 90.000,00
Valor atualizado do Contrato: R\$ 540.000,00
Data: 16/11/2023

C11225865-E23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 82/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS.

Abertura: 11/12/23.
Horário: 14:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 12:00 horas do dia 11/12/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 28/11/2023.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

C11225873-E23

MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, 610 - Teléfix (45) 3237-8000
LINDOESTE - PARANÁ
CEP 85826-000
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 Considerando o contido na ata de primeira sessão de habilitação referente a Concorrência Pública nº 02/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Execução de Revitalização no Bairro Jardim Itália, incluindo 9.374,52m² de Pavimentação Asfáltica em CBUQ sobre pedras irregulares, 236,92m² de sinalização viária e 554,20m² de pavimentação em paralelepípedos para vias urbanas, em conformância com o Convênio/Contrato de Respeito nº 943718/2023/MUNICÍPIOS/CAIXA, designamos a abertura dos envelopes de preços para o dia 30/11/2023, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Lindoeste, 28 de novembro de 2023. Paulo Henrique da Silva Presidente da CPL Lindoeste/PR.

DECRETO Nº 192/2023, Data: 28/11/2023. Resumo: Encerra contrato de aprendizagem de Jovem Aprendiz. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

LEI Nº 1.389/2023, Data: 28/11/2023. Resumo: Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste - Endereço: www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1580.

C11225867-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023.
Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço global
Objeto: Contratação de serviços de confecção e instalação de cerca metálica, tipo gradil, postes metálicos e portões no entorno do salão de COOPERAGIR e da ACAM, conforme Termo de Convênio nº 4500064177 - ITA/PU.
Valor Máximo: R\$392.593,10
Recabimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 30 de novembro de 2023, até às 08:29 horas do dia 15 de dezembro de 2023.
Realização de sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 15 de dezembro de 2023, na plataforma COMPRAS GOV BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS GOV BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 8h00min, às 11h45min, e das 13h15min, às 17h00min, através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no GOV BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licit@pmcr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3294-8129 ou 3294-8165, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 28 de novembro de 2023. (R. A.) Marcio Andrei Rauber - PREFEITO

C11225871-E23

Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.




- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

| | |
|------------------------------|--------------------------------|
| Guaíra ↔ Curitiba | Assis Chateaubriand ↔ Curitiba |
| Marechal C Rondon ↔ Curitiba | Cafelândia ↔ Curitiba |
| Toledo ↔ Curitiba | Corbelia ↔ Curitiba |
| Terra Roxa ↔ Curitiba | Cascavel ↔ Guarapuava |
| Palotina ↔ Curitiba | Cascavel ↔ Ponta Grossa |

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos

ONDE TODOS PODEM SER SUPER HERÓIS INCLUSIVE VOCÊ!



Ajude nosso trabalho a continuar:
apaecascavel.com.br

APAE CASCVEL - PR